ANNO LXVIII — QUINTA-FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1892 — NUMERO 273

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por seis ditos vencidos.	15$500
Por um anno adiantado.	27$000
Idem idem vencido.	31$000

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1892

Actos:

— O governador do Estado, tendo em vista a informação n. 231, de 6 do corrente mez, do inspector geral interino da instrucção publica, prestada sobre o assumpto da representação de Manoel Corrêa de Araujo, resolve demittir Antonio Pereira de Oliveira Coelho do cargo de professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Vertentes, visto estar provada a sua inhabilitação para exercer o referido cargo, conforme se evidencia do documento annexo á informação do respectivo delegado litterario, de que trata o mesmo inspector.—Communicou-se a instrucção publica.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Olivia Loyolla, professora da cadeira do ensino primario de Sant'Anna de Jaboatão, tendo em vista a informação n. 399, de 18 de Agosto findo do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve remover as seguintes professoras, com vencimentos que percebem actualmente:

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, da cadeira de ensino primario da Magdalena para a 1.ª do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, vaga pelo fallecimento de professora Maria Joaquina Barbosa Guimarães.

Maria Rosario e Silva, da de Barbalho para a do sexo feminino de Magdalena.

Nympha Munis Tavares, da de S. Vicente de Timbaúba para a do ensino mixto de Barbalho.

Elisa Candida de Figueiredo Mello, da de Pedra Molle para a do sexo feminino dos Remedios.

Grata Candida de Alcantara Couto, da de Macapá para a do sexo feminino de Pedra Molle.

— O governador do Estado resolve nomear Adolpho Curio de Carvalho para exercer o logar de 3.º official da 1.ª secção da secretaria do Governo.

— O governador do Estado resolve nomear Rodolpho Honorio de Serpa Brandão para exercer o cargo de 3.º official da 1.ª secção da secretaria do governo, durante a ausencia do funccionario effectivo.

— O governador do Estado, considerando que, em vista da affluencia de trabalhos, é insufficiente o pessoal existente na secretaria do governo resolve, por conveniencia do serviço publico, julgar sem effeito a portaria de 11 de Maio ultimo pela qual foi extincta a 1.ª secção da mesma secretaria, a qual se encarregará não só dos trabalhos que lhe são commettidos pelo regulamento de 9 de Setembro de 1884, como tambem dos que lhe forem incumbidos pelo secretario e official maior.

— O governador do Estado, attendendendo que requereu o bacharel Lycurgo d'Albuquerque Nascimento Juiz de direito da 5.ª vara (Provedoria) do municipio do Recife, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe, a contar do 1.º do corrente mez, tres mezes de licença com os vencimentos a que tem direito na forma da lei, para tratar de sua saude.

— O governador do Estado, resolve nomear para o cargo de promotor publico do municipio de Villa-Bella, ao qual é annexo o de Belmonte, o bacharel Adelgicio Cabral de Albuquerque Vasconcellos, em substituição do bacharel Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, que não assumiu o exercicio no praso legal.

Ao referido bacharel Vasconcellos fica marcado o prazo de um mez para assumir o exercicio. —Communicou-se ao Juiz de direito do municipio de Villa-Bella.

— O governador do Estado resolve nomear para o posto, que se acha vago, de tenente-coronel commandante do corpo de policial o tenente do Exercito José Florencio de Carvalho.—Communicou-se ao commandante do 2.º districto militar.

— O governador do Estado, resolve nomear para os logares, que se acham vagos, de 1.º 2.º e 3.º supplentes do Juiz municipal e de orphãos do municipio de Boa-Vista os cidadãos Eduardo Rodrigues da Costa, Moysés de Souza Lima e Manoel Fernandes, que prestarão a affirmação do estylo no praso de sessenta dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Pacheco de Queiroga, nomeado por portaria de 15 de Julho findo para o cargo de promotor publico do municipio de Ouricury, resolve prorogar por 40 dias o praso de 60 que lhe foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo.—Communicou se ao juiz de direito do municipio de Ouricury.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Goyanna bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, resolve prorogar, por um mez, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei a licença que obteve ultimamente para tratar de sua saude.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico do municipio de Bezerros, bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de saude de pessoa de sua familia, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de oito dias.

Officios:

Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em resposta a vosso officio n. 37 de 17 do corrente, transmitto-vos a portaria autorisando as passagens que solicitastes para o capitão tenente e mais pessoas que á serviço se destinam ao Pharol do Cabo de Santo Agostinho.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Peço, que, depois de ouvirdes ao delegado de Colonisação, informeis sobre as contas juntas, na importancia de 946$930, que me foram apresentadas pelo director engenheiro chefe da estrada Central de Pernambuco, com o officio n. 1144, de 22 de Julho ultimo.

Espero que, com a informação me sejam devolvidas as referidas contas e o citado officio.

— Ao inspector do Thesouro.—O commandante do corpo policial apresentou-me, com officio n. 220, de 11 de Agosto findo, a conta de ...... 2:274$600 em que importou a compra de 18 cavallos para a companhia de cavallaria e declarou-me haver mandado recolher a esse Thesouro o saldo de 225$400, da quantia de 2:500$000 que recebeu para a dita compra.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 825, de 12 do corrente, mandai pagar á Guilhermina Cavalcante Camello Pessoa, professora da cadeira de Maranguape, transferida para Cabrobó, o que se lhe estiver a dever do 1.º de Maio á 25 de Julho deste anno.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 608, de 8 de Julho ultimo, mandai pagar, mediante a competente folha, o que se estiver a dever a José Joaquim de Oliveira Mago, sub-commissario da guarda local do municipio do Brejo, relativamente aos mezes de Fevereiro, Março e Abril deste anno.—Communicou se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 715, de 3 de Agosto findo, e pelo credito de 8:000$000, autorisado pela lei n. 49, de 19 de Julho d'este anno e aberto em 9 do referido mez de Agosto, mandai pagar ao gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá, a quantia de 33$100, proveniente de passagens concedidas pelo Dr. questor policial, no mencionado mez de Julho, como se vê dos documentos juntos.—Communicou se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

— Ao mesmo.—Para satisfazer a consulta feita pelo juiz municipal de Itambé, em telegramma de hoje, informai, com urgencia, si não estando os juizes municipaes comprehendidos na lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891 deve serlhes extensiva as disposições do art. 71 da mesma lei.

— Ao mesmo—Mandai entregar, se não houver inconveniente, a quem se apresentar legalmente habilitado, a quantia de 5:000$000, que a Companhia Promotora de Industria e melhoramentos depositou nesse Thesouro para poder concorrer ao contracto de illuminação á gaz desta cidade.

— Ao mesmo—Dou provimento ao recurso que, em treplica, interpoz o bacharel Manoel Henrique Cardim, isentando o do pagamento de decima sobre a casa n. 15 da Travessa do Arraial para a Casa-Forte, sobre o qual versam as vossas informações n. 979 e 284, de 16 de Dezembro de 1891 e 24 de Março ultimo, uma vez que está provado pelos attestados apresentados pelo recorrente, entre outros o do engenheiro director geral das obras publicas, que a casa em questão está em ruinas,

Outro sim, recommendo-vos que providencieis de modo que seja effectuado com mais criterio o lançamento de tal imposto.

— Ao mesmo—Recommendo-vos que informeis, com urgencia, qual o tempo de effectivo exercicio do 2º official da secretaria deste governo, José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.

— Ao inspector geral da instrucção publica—Afim de resolver sobre o assumpto do officio dessa inspectoria, n. 413, de 26 de Agosto findo, recommendo-vos que informeis qual das cadeiras da cidade de Limoeiro deve ser transferida para o povoado S. Sebastião.

— Ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação—Communico-vos que á vista das informações annexas ao vosso officio de 12 de Agosto findo, sob n. 27, indeferi hoje a petição em que Estevão Cypriano Alves, ex occupante do lote n. 94 da colonia Barão de Lucena, reclama contra a exiguidade da indemnisação que teve pelas plantações de dito lote.

— A' junta medica—Recommendo-vos que inspeccioneis o 2º official da secretaria deste governo, José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, declarando se este funccionario acha-se phisicamente impossibilitado de continuar no emprego.

— A' mesma—Recommendo-vos que inspeccioneis o continuo da secretaria deste governo, Liberato Merenciano de Souza, declarando se este funccionario acha-se phisicamente impossibilitado de continuar no emprego.

— Ao presidente da Intendencia Municipal do Recife—Em resposta ao vosso officio n. 399, de 30 de Agosto findo, no qual renovais o pedido feito no dia 8 de Julho deste anno, sob n. 387, no sentido de serem isentas dos direitos do Estado as mil lampadas e seus pertences, mandadas vir de Berlim, com destino á illuminação provisoria desta cidade, declaro vos que á essa Intendencia compete pagar taes direitos, podendo opportunamente o congresso mandar que o Thesouro do Estado restitua a respectiva importancia, visto não ter o executivo competencia para dispensar impostos.

— Ao presidente e membro da Intendencia Municipal de Olinda—Declaro vos que, á vista de vossa informação de 13 do corrente mez, fica approvado, mediante as condições constantes do termo annexo por copia ao officio de 6 de Agosto findo, do ex-prefeito desse municipio, o contracto de arrendamento que faz Ermelinda Rosa Cavalcante de Albuquerque, do terreno pertencente a essa municipalidade, sito á ladeira da Sé.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Limoeiro.—Respondo o officio de 9 do corrente mez, declarando-vos que o serviço da distribuição dos soccorros aos indigentes accommettidos de variolas nesse municipio deve ser feito pela Intendencia, a quem recommendarás sobriedade das despezas, visto haver outros logares infeccionados da referida epidemia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 16 do corrente o juiz de direito do municipio de Gravatá, bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque interrompeu, por molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que na petição de José Norberto Bandeira de Mello, sobre a qual versam vossas informações de 28 de Julho e de 2 de Agosto deste anno, sob ns. 699 e 711, exarou hoje o seguinte despacho: «Indeferido em vista das informações.»

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado communico-vos que em 27 de Agosto findo o juiz de direito do municipio de Floresta, bacharel Joaquim Monteiro Diniz, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença, em cujo goso se achava.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—O Sr. governador do Estado manda communicar vos que no vosso officio n. 401 de 16 do corrente exarou hoje o seguinte despacho:

«Ao director do presidio de Fernando de Noronha para providenciar.»

— Ao Sr. vigario Joaquim Juvencio do Amaral.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que, não constando a esta Repartição a vossa nomeação para o cargo de delegado litterario de Iguarassú, deixa por este motivo de attender ao pedido constante de vosso officio de 18 de Agosto findo.

— Ao Sr. José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.—De ordem do Sr. governador do Estado, recommendo que vos apresenteis, na proxima quinta-feira, á junta medica afim de serdes inspeccionado.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de prôa até Aracajú, na 2ª viagem do corrente mez, a José Rodrigues, pardo, de 18 annos de idade, estatura mediana, cabellos crespos e olhos pretos; observando-se a respeito o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao commissario da guarda local de Canhotinho Jeronymo Odom Ferreira Cabral.

— Mutatis mutandis a estrada de ferro Sul, de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de primeira classe, por conta do Ministerio da Marinha da estação de Cinco Pontas a do Cabo, no primeiro trem do dia 20 do corrente, ao capitão tenente Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, commandante do transporte Madeira, ao mechanico Victor Alliquant e ao secretario interino da Capitania do Porto Manoel José de Castro Villela, que se destinam ao pharol do Cabo de Santo Agostinho, os dous primeiros para inspeccionarem e o ultimo para inventariar os objectos a cargo do respectivo pharoleiro; e providencie outrosim, para que os mesmos tenham passagens d'alli para esta capital ao regressarem daquella commissão, conforme requesita o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 37 de hoje datado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, em carro de primeira classe ao commissario da guarda local de Garanhuns, e de segunda classe a duas praças que o acompanha, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 1274 de 17 do corrente.

— Igual a estrada de ferro Sul, de Garanhuns a de Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passsagem de 2ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a um sargento da guarda local que daili veio a serviço, conforme solicita o questor policial em officio n 1277 de hontem datado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagem por conta do Estado em carro de 2ª classe da estação do Brum a de Timbauba á praça da respectiva guarda local de nome Honorio Rodrigues Jordão e providencie quanto ao transporte do fardamento que ella para alli conduz, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 1282.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 271 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Saturnino Joaquim do Nascimento, vindo do municipio da Gloria de Goitá como sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Miguel Felismino Moreira, João Antonio do Nascimento, conhecido por Beraldo Joviniano José dos Santos e Manoel Honorato Ferreira, como gatuno; Ricardo Saprano dos Santos, Samuel Martins da Costa, Mauricio José de Sant'Anna e Ceciliano Antonio dos Santos, como desordeiro; Antonio Damasio Paraizo, para averiguações policiaes; Antonio Malaquias, por crime de furto, a disposição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Antonio Francisco de Assis e Francisco de Paula Deocleciano, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, José Brasilino Junior e Antonio Severino de Oliveira, como desordeiro.

— Ante-hontem, as 11 horas da manhã no engenho Maciape do municipio de S Lourenço da Matta, o individuo Antonio Felippe ferio com uma facada a Sebastião Henrique dos Santos.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se procede-se nos termos da lei.

— Communica o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que hontem, ás 12 horas da manhã pouco mais ou menos, achando se o cidadão Presciliano Prisco P. Barretto a conversar na relojoaria Araujo, sita no largo Barão de Lucena, ahi inesperadamente recebeu um tiro de rewolver que não o attingio, attribuido pelo mesmo cidadão a seu enteado Francisco de Paula Silva Rego, que foi preso em flagrante.

Contra o delinquente, que foi recolhido a Casa de Detenção, procede-se nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista foram dadas as necessarias providencias, em ordem a não se reproduzirem os abusos praticados por moradores de um cortiço existente no becco de João Cantéo e dos quaes se refere o «Diario de Pernambuco» de hoje na noticia sob a epigraphe—Carece Providencias—.

— O subdelegado da freguezia do Santo Antonio fez remessa ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, das diligencias a que procedeu contra Joaquim Nicoláo Ferreira por crime de defloramento em uma menor

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Em data de hontem, Caetano Ferreira Coelho, subdelegado do districto da Terra, na qualidade de 1º suplente.

No dia 28 desto mes, tenente Antonio Pedro de Azevedo, delegado do 1º districto do municipio de Palmares; e cidadão Augusto Cunha, delegado do districto de Catende.

No dia 26, Luis Gomes Correia de Oliveira, delegado do 2º districto do municipio de Goyanna; e Manoel Domingues Dias de Queiros, delegado do municipio de Timbaúba

No dia 24, João Quintino de Menezes Galhardo, subdelegado do districto de Cururipe do municipio de Agua Preta.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1892

Joaquim de Souza Leão—Informe o Sr. Dr contador.

Francelino Rodrigues de Moura.—Dê se.

Zeferino Freire de Carvalho, José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, João Cesario de Mello e Gertrudes Argentina da Cruz e Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim Ferreira dos Santos.—Sim, deixando certidão.

Maria Theclinda de Macedo e Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.—Registre-se façam se as notas.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

O governo, tendo sciencia que os balmacedistas projectavam um movimento revolucionario, deu acertadas providencias, fazendo abortar a conspiração.

A policia deu busca em diversos clubs publicos, dissolvendo as reuniões que ali se effectuavam e realisando grande numero de prisões entre ellas a do general Velasquez.

Esse feito produzio vivo rumor em toda a Republica.

O presidente Jorge Montt, confiado na estima popular e na fidelidade de suas tropas, visitou, sem ser acompanhado, todos os quarteis da capital, onde recebeu enthusiasticas acclamações.

As autoridades acham se prevenidas para impedir qualquer attentado contra a ordem publica.

— Terminou no dia 18 já muito tarde a discussão de uma moção de confiança proposta ao governo na camara dos deputados.

A moção foi approvada por 4 votos de maioria.

A imprensa referindo se a este desenlace, diz que o ministerio não póde continuar.

— O Sr. Ordonez, ministro plenipotenciario da Hespanha nesta cidade, tem recebido muitas felicitações, por haver sido agraciado com o titulo de duque de Arco.

— Chegaram a Valparaizo no dia 19 o ex-presidente Arce, da Bolivia e a escriptora ingleza baroneza Wilson.

Republica Argentina

Um decreto do Dr. Luiz Saenz Pena prohibe d'ora em diante a todo o empregado addido ao Governo Argentino de accumular outras funcções.

— O governo instado pelo Ministro da Guerra e Marinha, pretende em breve reorganisar completamente as guarnições em serviço nas fronteiras.

— O governo provincial de La Plata, segundo consta pretende arrendar por trinta annos o porto de La Plata aos portadores de titulos da divida externa.

Esse facto está sendo commentado de varias formas pela imprensa argentina.

— A União Civica realisou um grande meeting em favor da convenção do partido.

Concorreram cerca de 10.000 pessoas e foram muito applaudidos os Drs. Bernardo de Irigoyen e Leandro Além, que usaram da palavra.

Tambem teve lugar um grande meeting, de applauso á attitude dos sapateiros.

Calcula se em 4.000 o numero de operarios presentes.

— A colonia boliviana offereceu hoje banquete ao seu compatriota, general Camacho, deportado politico.

Os professores da Faculdade de Medicina desta capital apresentaram as suas demissões.

O general Gelly y Obes, um dos antigos officiaes superiores da guerra do Paraguay, cujo estado de saude ultimamente era assaz melindroso, entra agora em franca convalescença.

— O conselho de Hygiene da Republica protestou contra a junta de Saude de Montevidéo, por ter esta declarado Santos porto limpo.

E' provavel que a Junta Oriental não attenda ás exigencias das autoridades argentinas.

— O partido radical da provincia de Santiago del'Estero reclama liberdade completa na inscripção de eleitores no registro civil.

A maior tranquilidade reina nessa provincia, graças á tactica empregada pelo Dr. Eduardo Costa, interventor do Governo nacional.

— Demittiu-se o ministro da fazenda da provincia de Santa Fé.

— Um cyclone causou grandes prejuizos na cidade de Medonça.

Um trem de ferro foi arrastado no turbilhão, morrendo um passageiro e havendo 26 feridos.

Igualmente um trem de ferro descarrilhou na linha do Pacifico.

O numero de victimas é de um morto e oito feridos, mais ou menos gravemente.

— Devido a avalanches sobre o leito da estrada de ferro na provincia de Buenos-Ayres, acham-se interrompidas as communicações por esta linha.

— Começou a colheita dos cereaes em diversos pontos da Republica.

Apezar dos estragos occasionados pelos gafanhotos em varias provincias, pode se desde já affirmar que os resultados em geral serão excellentes.

— Inaugurou-se a exposição de plantas e flores.

— Por decreto do governo argentino foi suspensa a quarentena que tinha sido imposta ás procedencias do Havre, quando alli grassava o cholera, achando se reduzidas á simples observações sanitarias.

O mesmo teve logar quanto as procedencias da Belgica e Santos.

— Em vista dos constantes pedidos do commercio do Rosario, o governo nacional ordenou ao ministro Moreno que logo que regressasse a Montevidéo tratasse de obter do governo Uruguayo o cumprimento da promessa feita pelo mesmo para contribuir com parte dos gastos necessarios para as obras de um novo canal em Martin Garcia.

— O commandante Funes, qee dirigia a navegação da torpedeira Rosales, quando naufragou este navio, acha se preso e doente, a bordo do navio de guerra La Argentina, negando-se a tomar remedios, sem dizer o motivo de semelhante resolução.

Será inimigo da medicina, ou terá receio de que o pharmaceutico se engane na manipulação das drogas?...

— Reuniram-se em conselho de guerra os officiaes superiores que servem de juizes no processo instaurado ao commandante Facio e ao major Pereda, chefes do batalhão 11º de linha; attribuem-se-lhes ordens de castigos arbitrarios, actos de insubordinação e o proposito de sempre darem má alimentação aos officiaes e aos soldados. O promotor publico pedia que fossem destituidos do commando e postos em disponibilidade, durante dous annos.

— Jorge Wheder apresentou-se ao governo nacional propondo construir um porto na parte norte da cidade, aterrando uma grande extensão hoje occupada pelo rio, dando ao governo 35 % do valor desses terrenos, uma vez feitas as obras, e reservando para si 65 %.

— O governo nomeou uma commissão composta de differentes pessoas pertencentes aos diversos partidos politicos, para que formulem o projecto de uma nova lei eleitoral.

— O ministro do interior Dr. Quintana, recebeu telegramma de Londres em que se lhe communica que na Velha Albion renasce a confiança sobre a Republica Argentina, mas que assim mesmo «esperavam que o Governo Argentino pagasse algumas das garantias que estão atrazadas».

Não se póde pedir caso mais typico do que este, diz o «Jornal do Commercio»; é essencialmente inglez, porque o inglez faz festinhas e pagam em devido tempo, o que corresponde pagar a elles, inglezes.

Na Republica Argentina, acrescenta o mesmo jornal, é tão caracterisca este modo de ser, isto é este velho vicio de atrazar o pagamento das dividas nacionaes, com as suas respectivas amortização e juros, que aos credores chamam se «inglezes», como a gyria dos nossos estudantes dá-lhes o nome de «cadaveres».

Pois bem, se o Governo brazileiro deixasse de pagar religiosamente, como paga, as nossas dividas, com depositos supplementares em Londres, com certeza não mandariam collocar no Correio cartazes, como cuja insolente redacção desvias uma immigração que até hoje só tem servido, salvo as costumadas excepções, ou para especular, sugando o sangue das victimas, ou para dar trabalho á policia.

Que o Brazil não pagasse e veriamos como teriamos «inglezes» que nos mandariam telegrammas de pura adulação, para que nos abonassemos o que, porventura, lhes devessemos.

Em Montevidéo e em Buenos Ayres agentes ha bancarios e inglezes que, todos os dias ousam, em conversas particulares, deprimir o nosso credito, trabalhando para obterem uma baixa de que lhes provém o grosso beneficio dos cambios.

De um delles até conhecemos o nome.

— O jornal «La Prensa» publica em sua edição desta manhã um artigo, no qual diz que importante desvio de fundos foi commettido sob o governo do Dr. Juarez Celman.

Segundo as informações desse jornal, 200,000 pesos foram adiantados pelo mesmo Governo para a construcção de um navio de guerra que nunca fôra construido.

Republica Oriental

O governo oriental está elaborando um projecto de lei sobre a reforma eleitoral, que será em breve submettido ao parlamento para entrar em discussão e ser approvado.

— A camara dos deputados está de accordo em que a Republica Argentina faça a dragagem dos canaes da ilha de Martin Garcia, cobrando a parte da despeza que couber a Republica Oriental.

— A policia da capital descobrira crescido numero de moedas de cobre falsificadas, feitas com chumbo e banho de cobre.

Ainda não tinham sido presos os falsificadores.

— Pedira demissão o posto de presidente da commissão encarregada da liquidação do Banco Nacional o Sr. Americo Aguiar, attribuindo-se essa resolução á questão existente entre o Banco Nacional e o Banco Hypothecario, a respeito das garantias que foram dadas ao Banco de Credito Popular do Rio de Janeiro, quando se eRectou o «celebre» emprestimo de 5,000.000 de «pesos» ouro.

= Já se acham na fronteira do Uruguay os ministros das relações exteriores e da guerra e o general Gercia, commandante da mesma fronteira, tendo chegado á Rivera ás 6 horas da tarde de 19.

Acompanharam os ministros e general Garcia varios officiaes do exercito e um regimento de cavallaria de linha especialmente incumbida de manter a neutralidade desta Republica nos negocios do Estado do Rio Grande do Sul.

O governo ordenou severa vigilancia aos chefes dos departamentos do Salto, Cerro Largo e Artigos.

Os ministros percorreram 20 leguas da fronteira, averiguando por si mesmos das reuniões denunciadas pelo governo do Brazil de grupos de federalistas rio-grandenses.

Foram recebidos com grandes festas e seguiram até Sant'Anna do Livramento.

A viagem dos membros do governo oriental annullou os planos dos federalistas. Sahiram pela fronteira os chefes politicos de Melo e Cruz, acompanhados do coronel Martinez, commandando um regimento de cavallaria.

O chefe politico de Rocha ordenou que em seu departamento não permaneçam pessoas que ahi não tenham residencia fixa.

As ultimas noticias que chegam alcançam 8 horas da noite e dão toda a fronteira tranquilla. Santa Victoria está muito bem guarnecida.

Continuam em Montevidéo todos os chefes mais importantes entre os emigrados.

= Regressaram dos departamentos da fronteira os ministros das relações exteriores e da guerra.

Interpellados por alguns «reporters,» os ministros guardaram a maior reserva sobre os assumptos que os haviam levado a emprehender aquella viagem.

= Desde a fronteira do Chuhy até Santa Rosa reina completa tranquillidade.

Os emigrados rio-grandenses estão desorientados, sem direcção e recursos. E' impossivel que intentem qualquer movimento.

O Dr. Barros Cassal chegou hontem a Mello, procedente de Rivera, e na mesma occasião seguio para o Salto em companhia de alguns amigos.

As forças de linha do governo oriental percorrem a linha divisoria, com ordem de internar todos os grupos que encontrem.

= Continúa a agglomeração de emigrados riograndenses na fronteira.

Prepala-se que o Dr. Barros Cassal pretende invadir o territorio do seu Estado, sem o auxilio dos federaes.

= Consta que foram bem recebidos em Sant'Anna do Livramento muitos emigrados federalistas que se achavam proximos á fronteira.

— Consta nos que a junta de saúde d'esta cidade não attende ás pretenções do departamento de hygiene de Buenos Ayres, cujo desejo é que conste na Europa estar o porto de Santos suspeito de febre amarella.

A mesma junta incumbio o Dr. Salos de ir a Buenos-Ayres para o fim de ver se podia «acabar» com as «interminaveis» questões sempre pendentes com as autoridades sanitarias argentinas.

— O vapor allemão «Neko», em viagem de Valparaiso para Montevidéo, bateu em uma pedra chamada, em inglez «Ring Dove», no estreito de Magalhães, porém continuou a viagem até Punta Arenas, com o fim de alli reparar as avarias.

De Montevidéo partira o vapor «Malvinas», com os elementos necessarios para a reparação do vapor «Neko».

Republica do Perú

Em data de 23 do passado, o governo peruano resolveu levantar as quarentenas infligidas ás procedencias européas, onde grassava a epidemia do cholera.

— A imprensa de Lima, tratando da situação politica do paiz, mostra se optimista e agoura o futuro sem apprehensões, esperando que a republica chilena restitua ao Perú as provincias de Tacna e Arica, á expiração do tratado de paz, concluido entre os dous paizes.

— Telegrammas recebidos aqui por via Galveston, annunciam que o cholera apparecera no porto de Maracaibo, republica de Venezuela.

Republica da Bolivia

O governo expedio decreto de deportação contra varios cidadãos, que appellaram para o poder judiciario.

— Annuncia-se que os deputados desterrados ultimamente vão appellar do julgamento pronunciado contra elles ha já algum tempo.

— Noticiam de Sorata que foram destruidos por incendio quinze quarteirões d'aquella cidade.

E' superior a 1.000 o numero de pessoas que ficaram ao desabrigo.

AMERICA DO NORTE

Apezar do Sr. Cleveland só ter de assumir em 4 de Março futuro o exercicio do cargo de presidente, já correm boatos n'esta cidade de que logo depois de tomar posse da presidencia, convocará uma sessão extraordinaria do Congresso para revisão das tarifas das alfandegas.

Um terrivel cyclone cahio sobre o Estado de Arkansas, destruindo as cidades de Dunam e de Washington.

As folhas d'esta cidade calculam em milhares o numero de victimas da catastrophe.

— N'estes ultimos dias, têm chegado á New-York milhares de familias venezuelanas, que fogem á vingança dos actuaes dominadores na Republica.

Entre os emigrados, conta-se o ex-governador de Caracas.

— Em New York constava, por telegrammas de Caracas, haver invadido e estar grassando o cholera em Maracaybo, na Republica de Venezuela.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Estado do Rio Grande do Sul

Do *Correio Mercantil* de Pelotas, de 16, transcrevemos as seguintes noticias:

«Domingo chegou de Porto-Alegre o Sr. Dr. Alfredo Varella, que traz do governo do Estado, a incumbencia de organisar, com a maior urgencia, o 2º corpo da brigada militar, o qual segundo consta, vai estacionar em Pedras Altas.

— Sabbado chegaram aquella cidade tres canhões Krupp aligeirados e uma metralhadora Nordenfeldt para o 28º batalhão de infantaria alli estacionado.

Vieram tambem cunhetes com munições de guerra para Pelotas e Rio-Grande.

Para guarnecer os tres canhões Krupp vieram do Rio-Grande 20 praças do 3º batalhão de artilharia, ao mando do Sr. 1º tenente Assis Brazil.

— Domingo foram postos em liberdade todos os cidadãos que se achavam presos por motivos politicos, desde o dia 2 do corrente, e recolhidos ao edificio do quartel do destacamento da brigada policial e cadeia civil.

Foi tambem levantada a ordem de detenção com que se achavam os cidadãos recolhidos por doentes as casas de suas residencias.

— No paquete *Bento Gonçalves*, chegou a ala esquerda do 12º batalhão de infantaria, que no trem da manhã de hontem mesmo seguio para Bagé, onde actualmente se achava o 30º de infantaria, o 4º de artilharia, o 5º de cavallaria, um destacamento do corpo 2º de engenheiros e 800 homens de forças populares.»

Estado de Minas-Geraes

Foi festado o dia 23 de Novembro na capital de Ouro Preto.

As repartições, as escolas publicas e a de pharmacia suspenderam os trabalhos.

— Em consequencia dos acontecimentos que em Ouro Preto se deram, e que tinham a gravidade de iniciar alli a introducção do pernicioso e perigosissimo principios das deposições dos podere legalmente constituidos, principio que, felizmente para aquelle criterioso povo, não medrou nem medrará, pelo que o Estado de Minas deve ser considerado como sendo dos rarissimos em que a Republica Federativa foi comprehendida e é uma realidade, o digno Dr. Affonso Penna, em decreto fundamentado, demittio de seus cargos a dous funccionarios publicos envolvidos nessas arruaças.

Como prova de solidariedade politica e administrativa com o honrado presidente de Minas, o Sr. Dr. Serzedello Correia immediatamente demittio o Sr. Dr. Domingos Toledo do cargo de procurador fiscal federal, por ter sido um dos chefes da revolta contra aquella municipalidade.

O alludido decreto é o seguinte:

«O Dr. presidente do Estado, considerando que o respeito á lei e as autoridades constituidas é condição essencial de garantia da liberdade e do direito em toda e qualquer organisação politica regular, principalmente nos regimens democraticos:

«Considerando que muito têm sido exploradas, em detrimento dos creditos das novas instituições pelos inimigos das mesmas, as perturbações da ordem que tem apparecido em um ou outro ponto do territorio nacional, no intuito de demonstrar que não garantem ellas o respeito á lei e ás autoridades constituidas;

«Considerando que, em taes circumstancias, devem ser reprovadas com energia por quaesquer tentativas de perturbações da paz publica, por insignificantes que sejam, afim de salvaguardarem-se os creditos da nação e das instituições adoptadas;

«Considerando que nas arruaças ultimamente movidas contra a camara municipal da capital, autoridade legal creada pela constituição e pela lei do Estado, acharam se infelismente envolvidos os funccionarios da secretaria das finanças, Joaquim Teixeira de Souza, thesoureiro, e Arthur Rosemburg, 2º official, facto este que escandalisou a opinião;

«Resolve, usando das attribuições concedidas pela constituição art. 57 § 2º, lei n. 6 de 16 de Outubro de 1891, art. 16, e regulamento n. 589 de 31 de Agosto do corrente anno, demittil-os dos cargos que occupam.

«Palacio da presidencia, em Ouro Preto, 18 de Novembro de 1892.—Affonso Augusto Moreira Penna.—Justino Ferreira Carneiro.»

Estado de S. Paulo

Em todas as repartições estadoaes houve feriado no dia 23.

— Muitos membros do congresso estadoal estiveram nesse dia em conferencia na secretaria do palacio da presidencia.

— O Sr. Sebastião Buonavista, administrador da olaria da Companhia Paulista de Materiaes, foi esfaqueado pelo operario Carlos Buonavera e está agonisante.

—O jury condemnou a 6 annos de

prisão Francisco Francisco Lavalle, cocheiro do bond, accusado pelos crimes de morte e atropellamento.

Capital Federal

Como já sabemos pelo telegrapho, foram solemnes os festejos do dia 23, cuja descripção dão os jornaes.

— Por decreto do mesmo dia foram concedidas honras de postos do exercito por serviços prestados na campanha do Paraguay:

De coronel, ao major Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos; de coronel medico de 1.ª classe, ao 1.º cirurgião honorario Dr. Aristides Cesar Spindola Zama e Dr. Arthur Cesar Rios; de tenente coronel medico de 2.ª classe, ao ex-1.º cirurgião commissionado Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira; de tenente-coronel, ao major reformado José Bento Pereira Tobias; de major, ao tenente reformado Isidro Fortunato Carneiro da Franca e ao alferes reformado Rosendo Garcia Rosa; de capitão, aos tenentes honorarios Antonio Henrique da Fonseca e José Carolino Chaves e aos alferes honorarios Braulio Fernandes Pessoa e Antonio Maria Quartim; de alferes, ao ex-cadete de voluntarios da patria, Emydio Barroso e ao ex-1.º sargento do exercito Clemente Soares de Gouvêa, e ao ex-cabo de esquadra do exercito Manoel Roque da Silva.

Igualmente foram concedidas graduações militares aos empregados civis da secretaria geral da guerra.

—Regressara á capital federal a bordo do paquete «Portugal» o Sr. Dr. José Avelino.

—Lê-se na «Gazeta de Noticias» de 30 do passado:

« Hontem, na occasião em que o Sr. Floriano Peixoto era cumprimentado por pessoas que foram a palacio, appareceu um menino de 10 a 12 annos, que, chegando-se ao capitão-tenente Pinto de Sá, ajudante de ordens do Sr. marechal, disse-lhe que desejava fallar com o Sr. bacharel.

O Sr. Pinto de Sá, insistindo com o menor, soube então que este queria fallar ao Sr. marechal, e levou-o á sua presença; ahi, perante diversas pessoas, contou elle o seguinte:

—Que se chama Manoel Licio Marques, sem pai e mãe; que é filho do Pará, de onde veio em Agosto ultimo, em companhia de um seu tio de nome José Francisco Vieira de Magalhães; que este o empregara em um armarinho da rua do Hospicio propriedade de José Joaquim da Costa Leite.

Depois de algum tempo sahio d'essa casa por máos tratos que recebia, indo para a de seu tio, que não o quiz acceitar mais. Ficando desamparado, resolveu então pedir ao Dr. chefe de policia passagem para a sua terra natal, o Pará. O Dr. chefe disse-lhe que mandaria passar telegramma para aquelle Estado e o depositou até receber resposta, e, como ella se demorasse, deliberou elle pedir ao Sr. marechal que o mandasse admittir no collegio militar e que o protegesse.

O Sr. marechal depois de ouvil-o e acaricial-o, ordenou ao Sr. ministro a entrada do seu novo protegido para aquelle estabelecimento.

O menino foi recolhido á casa do Sr. Fonseca, official de gabinete do Sr. ministro da guerra ».

Estado da Bahia

No dia 22 á noite, no largo do Cruzeiro de S. Francisco, passaram-se scenas de verdadeira selvageria, praticadas por soldados de policia.

A praça estava repleta de povo. Muitas familias aguardavam o fogo com que terminaria a festa de Santa Cecilia, quando deram-se os graves successos, cuja verdadeira origem é contada por diversos modos.

Dizem entretanto soldados do 5.º e do 9.º que, procurando elles evitar que a ronda de policia effectuasse uma prisão, estabeleceu-se conflicto, havendo tiros de rewolver. O que se acha até agora verificado é o seguinte:

Cerca de 10 horas da noite, chegou ao largo um reforço de cavallaria e infanteria de policia que immediatamente investio contra o povo, disparando tiros, quebrando botequins volantes, espancando homens, senhoras e crianças.

Imagine-se a horrorosa confusão que este inqualificavel procedimento occasionou. Muitas senhoras desmaiaram, magoando-se na queda. Outras foram feridas.

Os homens, indignados, procuraram reagir e o apedrejamento mais augmentou o conflicto. E' extraordinario o numero dos que sahiram feridos ou contusos no conflicto.

E' incrivel o aspecto que então offereceu aquella praça, crianças e mulheres gritando afflictivamente por soccorro e cobardemente espancadas pela soldadesca desenfreada.

No dia seguinte de manhã, foi reforçada a estação policial da Baixa dos Sapateiros, por haver constado que seria assaltada. E continuou o condemnavel procedimento dos soldados.

Alinhados em frente a estação, dispararam as espingardas a torto e a direito, aterrorisando a visinhança e impossibilitando o transito.

Ainda no mesmo dia 23 de manhã, alguns pequenos vaiaram um soldado que passava pela praça do Terreiro. Foi o quanto bastou para que o miseravel apontasse a arma e com tiro certeiro matasse um dos meninos.

E' grande a indignação contra o policia, sendo de receiar graves consequencias.

No conflicto noticiado ficaram feridos cinco policiaes, por facadas, tiros de rewolver e pedradas. E' grande o numero de paizanos feridos, alguns gravemente.

O commandante do districto militar e o chefe da segurança publica conferenciaram a respeito daquelles tristes successos.

— A estação da Baixa dos Sapateiros está de prevenção, porque um grupo de marinheiros ahi foi insultar os soldados e travou conflicto, sendo dispersos.

— — A cidade parece ter voltado á calma habitual, entretanto receia-se a reproducção dos conflictos.

— A' noite de 21 tinha havido tambem grande alarma.

A sentinella postada junto do edificio da Thesouraria Federal, julgando ouvir rumor dentro do edificio e acreditando que os gatunos o saqueavam, deu grito de alarma para a guarda. Correu muito povo á Thesouraria, já cercada pelos soldados da guarda.

O inspector e outras autoridades, que compareceram, mandaram abrir a repartição, que revistaram cuidadosamente sem nada encontrar de falta ou de suspeito.

— O curador geral de orphãos proferio parecer favoravel na questão forense levantada pela baroneza de Itapoan, reivindicando a tutoria de sua filha menor. Como é sabido o testamento do finado barão conferia aquelle direito ao desembargador Francelino Guimarães.

— Ante-hontem, um trem que voltava de Anargosa, na altura da Taytinga, saltou fora dos trilhos, ficando avariados os carros e feridos varios passageiros.

O desastre foi motivado pelo esmagamento de um boi que não pôde sahir da linha, e não foi visto em tempo de parar-se a locomotiva.

FINANÇAS E COMMERCIO

O cambio

(Do Imparcial)

Por mais pessimistas que se seja, examinando os elementos diversos que influem sobre a valorisação da moeda nacional, não se póde deixar de reconhecer que é uma aberração e uma injustiça a cotação cambial ultimamente existente, oscillando entre 16 e 11.

A respeito propriamente da valorisação da moeda nacional, é irrecusavel que, no caso de uma fraqueza qualquer dos bancos que emittiram parte d'ella, esta porção ficará, como a restante já está, sob a immediata responsabilidade do governo. Por ora, ella tem apenas o endosso da Republica, mais isto já é bastante para forçar a confiança na promessa que representa, porque dez annos mais de aventuras financeiras e de extravagancias politicas não conseguirão desorganisar de todo, desmantelar e levar a bancarrota definitiva este enorme e futuroso paiz.

Allegaram que o curso forçado do papel bancario é a sua desmoralisação e que nenhuma disposição legislativa expressa avoca ao governo a responsabilidade do seu pagamento. Estas objecções são simplesmente rhetoricas e ingenuas e cahem pela base diante d'aquelle aphorismo, verdadeiro ou não, mas precioso para a hermeneutica das relações financeiras officiaes, que faz do bater moeda uma prerogativa do soberano.

O cambio, por seu lado, não podia regularmente estar, a esta hora, abaixo de 20. As perturbações internas, ou com mais propriedade, as ameaças de desordens e as creações imaginosas do boato; mesmo a suspeita e mysteriosa conflagração do Rio Grande do Sul não podem justificar essa baixa. Os acontecimentos da vida collectiva têm uma influencia qualquer na balança commercial, conforme a sua importancia e a sua gravidade.

Essa influencia não é tamanha como apregoam alguns illustres economistas que nestes derradeiros mezes têm surgido do solo patrio para salvarem, como os seus conselhos magestosos e profundos, as instituições em perigo.

Todavia, ella existe, é real. Mas, o que se nos afigura causa principal de deploravel situação do mercado de cambiaes, é a desenfreiada ambição de alguns particulares, que se atiram a mais damnosa especulação.

Si a taxa cambial póde se dizer que é affecção da exportação pela importação, note se que actualmente o denominador é pequeno e que por conseguinte o resultado devia avultar.

A importação tem diminuido no anno que corre. Além do commercio europeu ter cerceado, quando não cortado, os creditos, certos impostos exagerados e a augustiada crise que atravessamos produziram restricção das encommendas para o exterior. A praça tem procurado descanso, evitando difficuldades e fugindo ás desgraças que a tem assaltado.

Ao contrario disto, a exportação é consideravel.

A safra de café, por si só, accusa brilhante estado de prosperidade da nossa lavoura. Assim o cambio não mostrando excessiva confiança, podia estar folgadamente, razoavelmente a 20.

Todo o mundo concordará com estas observações, reconhecendo a sua procedencia e verificando a sua exactidão. Mas, perguntar se-ha depois intimamente, que motivo secreto então traz acorrentado o nosso mil réis a ridiculo numero fraccionario na tabella cambial?

E aquelles que não conhecem os segredos da praça são capazes ainda de pensar no descredito do Brazil, junto aos banqueiros inglezes, nas consequencias da Republica e n'outros themas mais vulgares. E a cousa é a mais clara e a mais simples.

Qualquer pessoa que passe durante o dia pela esquina das ruas Condelaria e Alfandega lá encontrará postados alguns cavalheiros, entregues descuidosamente á palestra. Pois esses são os principaes autores da conspiração infernal urdida em beneficio dos cofres dos particulares, muito embora o que possa advir em prejuizo da nação, a que elles não pertencem. Esses cavalheiros, com o auxilio de alguns corretores, tambem naturaes do velho continente, concertaram no seguinte plano, executado friamente, e que parece já tem dado os melhores resultados:—comprar as lettras particulares e promover a baixa do cambio para largal as engenhosamente á venda.

Fazem assim uma concurrencia aos bancos e impõem lhes quasi a sua taxa.

Mas é preciso attender para taes facilidades e não consentir que esses que vêm a este paiz para fazer a sua felicidade d'elles, a façam com prejuizo de uma terra que os hospeda tão boamente.

REVISTA DIARIA

Juizes de direito—Por acto de 29 do passado o Exm. governador do Estado nomeou o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, para exercer o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho e considerou sem effeito a nomeação do bacharel João Baptista Gitirana Costa para o cargo de juiz de direito do municipio de Petrolina nomeando para o referido cargo o bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

Delegacia litteraria—Sobre proposta do inspector geral da Instrucção Publica, foi nomeado em data de 29 o Dr. Gabriel Henrique d'Araujo delegado litterario do primeiro districto da Graça—, e exonerado o actual.

Remoção de professoras—Em data de 29 do mez findo e sobre proposta do Inspector geral da Instrucção Publica foram removidas.

A professora D. Maria Marcionilla Pereira Lima para a 1.ª cadeira mixta de Santo Amaro, vaga pelo fallecimento da professora Philadelpha Andréa d'Araujo.

A professora D. Mathilde Francisca da Costa para a de Gameileira.

Professorato primario—Foi nomeada por acto de 29 de Novembro ultimo a alumna mestra D. Guilhermina da Silva Miranda professora publica effectiva da cadeira de Cancella, em Ipojuca.

Dr. Felippe de Figueirôa—Acompanhado de diversos amigos, que lhe apreciam extensamente as estimaveis qualidades, embarcou hontem á bordo do « S. Francisco » com destino a Maceió, o nosso prezado amigo e distincto chefe Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Distinguido pelo governo federal com a nomeação do cargo de engenheiro fiscal de uma das estradas de ferro do visinho Estado de Alagoas, reconhecendo assim os seus serviços anteriores em logar similar e na commissão de colonisação na Europa, de que ha pouco deixou o exercicio pela terminação da mesma commissão, segue o nosso bom amigo para continuar alli os seus proveitosos serviços á patria brasileira.

Fóra do nosso meio acompanham-n'o sempre as nossas lembranças; e a sociedade alagoana, que o vai receber em seu seio, terá occasião de apreciar o distincto cavalheiro que vai servir aos interesses reaes dessa patriotica porção da terra brasileira.

Poderemos asseverá que si por esse lado nelle descobrirão um caracter da boa tempera, e maneiras amaveis, por outro terão um funccionario zeloso, que em sua commissão se haverá com a proficiencia e inteireza que lhe são reconhecidas.

Fóra do nosso meio, repetimos, acompanhão n'o as nossas lembranças, desejando lhe prospera viagem.

Associação Commercial—Damos em seguida a representação dirigida ao Exm. governador do Essado, por essa associação, a respeito de imposições consagradas no orçamento estadoal.

« Recife, 30 de Novembro de 1892.—Exm. Sr. governador.—Em 10 de Novembro de 1891 dirigio essa Associação ao congresso do Estado uma representação, em que, mostrando os inconvenientes economicos e financeiros dos impostos de importação incluidos no projecto de lei orçamentaria para o exercicio de 1892, acrescentou esta ponderação:

« Mais grave ainda que tudo isto, é a consideração de que pelo art. 9º, § 3º da Constituição Federal, só é licito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras quando destinadas ao consumo no seu territorio, « revertendo, porém, o producto do imposto para o Thesouro Federal.

« No projecto em discussão contou se com esse producto para as despezas do Estado, o que importa a mais formal transgressão de um preceito constitucional, e póde provocar um conflicto. »

Desattendida pelo congresso a representação, pedio esta Associação, em officio de 12 de Dezembro, que ella fosse tomada em consideração pelo governo do Estado, « principalmente para que fosse respeitado o art. 9º, § 3º da Constituição Federal. »

Nesse officio, e sem faltar á cordialidade e acatamento, com que sempre se dirigio aos poderes publicos (o que tambem sempre lhe foi retribuido), teve esta Associação a louvavel franqueza de dizer o seguinte:

« Se a lei fundamental da Republica perder, em menos de um anno, o seu prestigio, ao ponto de ser violada por algum dos Estados, sem receio ou sem esperança de correctivo, não se poderá confiar muito na efficacia das leis ordinarias á na estabilidade das instituições.

« E' certo que esta Associação luctou muitos annos contra impostos inconstitucionaes, chegando a propôr, em logar delles, imposições que pezariam igualmente sobre o commercio, sem que tivessem a pecha de inconstitucionalidade; mas a repetição de abusos no começo de um novo regimen, nem se justifica, nem o recommenda á confiança das classes conservadoras, confiança de que ella depende. »

Não obstante, foi sanccionado o projecto.

Em 29 de Dezembro, e tendo sido convidada pela junta governativa a se manifestar sobre aquelle orçamento, satisfez esta Associação a melindrosa incumbencia, começando por insistir em suas reclamações « contra a continuação de um imposto que sempre combateu, e a que attribue a grande diminuição nas vendas de mercadorias estrangeiras para os Estados visinhos. »

Quanto ao exercicio de 1892, o mal já não tinha remedio; mas o Congresso, onde echoaram e foram sustentadas as ponderações, justas e insistentes, d'esta Associação, excluio do projecto de orçamento para 1893 os impostos de importação.

No acto de 12 de Agosto, pelo qual V. Exc. negou sancção á resolução do Congresso, lê-se a declaração de que o orçamento de 1892 seria prorogado. Essa prorogação só poderia ser feita pelo Congresso em sessão extraordinaria, e quando na mesma o projecto devolvido não fosse approvado por dous terços. Pela Constituição do Estado, art. 12, o governador só tem competencia para prorogar as leis do orçamento e força do anno anterior, quando as novas leis não tiverem sido votadas.

Esta Associação aguardava a convocação extraordinaria do Congresso ou a prorogação do orçamento por acto do governo; no primeiro caso pederia ao Congresso que fosse mantida a exclusão dos impostos inconstitucionaes; no segundo caso faria o seu protesto contra a permanencia de taes impostos, ainda mais aggravados com a inconstitucionalidade da prorogação.

Entretanto o exercicio está quasi terminado e é presumivel que o orçamento seja prorogado sem intervenção do Congresso, de modo que os impostos de importação, consistentes em taxas proporcionaes aos direitos aduaneiros cobrados pela União, serão ainda mais, e muito mais, onerosos do que actualmente; porque esses direitos foram muito augmentados no orçamento federal para o futuro exercicio.

Será conveniente exigir do commercio de Pernambuco, sempre prompto a auxiliar a administração em seus intuitos, que continue a pagar uma imposição que o atrophia e esmaga, e contra a qual ha muitos annos protesta, quando essa imposição é uma formal transgressão do preceito constitucional; quando a intervenção dos tribunaes federaes pode de sorpreza deixar o Estado em difficuldades serias; e quando o voto que a isso o obriga não encontra amparo na Constituição do Estado?

A' attenção de V. Exc. submette esta Associação os inconvenientes que ficam apontados, esperando que encontrará em seu patriotismo a mira de evital a.

Manoel Gomes de Matto, presidente.
Joaquim Lopes Machado, vice-presidente.
Corbiniano de Aquino Fonseca, secretario.
João José de Amorim, thesoureiro.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Alfredo Charro.
Joaquim Olinto Bastos.
Gibson Heiltor.
Joaquim João de Amorim. »

Faculdade de Direito—Resultados dos actos de hontem.

1.ª serie

Canuto Clemente de Oliveira Guimarãe, plenamente.

José Marques Lins, simplesmente.

José Francisco de Barros Almeida, idem.

Americo Martins Cardoso, idem em philosophia e historia ao dereito

Americo Bezerra Montenegro, idem em constitucional.

5.º anno

Alberto Frederico d'Albuquerque Maranhão, plenamente em economia e administrativo e simplesmente nas outras cadeiras.

José Austregesillo Rodrigues Lima Junior, plenamente em pratica forense e simplesmente nas outras.

Pedro Nestor de Salles e Silva, plenamente em processo e simplesmente nas outras.

Joaquim Elysio Maia e Silva, simplesmente.

Miguel Felicio Bastos da Silva.

Hoje serão chamados pela 2.ª e ultima vez, todos os estudantes da 1.ª serie que faltarão a 1.ª chamada.

O Estudante do 5.º anno Hisbello Florentino Correia de Mello foi este o resultado do seu exame no dia 29 de Novembro ultimo—Distincção em economia, plenamente em administrativo e processo e simplesmente em pratica forense.

Gymnasio Pernambucano—Eis o resultado dos exames havidos n'aula primaria d'esse Estabelecemento, foi o seguinte:

3.º grão

Luiz Gonzaga da Silva, Manoel Hyppolito Carneiro da Silva, Manoel de Oliveira Dias e Modestino Benicio Alves Ferreira, approvado com distincção;

Senador Cabral Tavares de Vasconcellos, Tancredo Mesquita d'Oliveira Lima, Thomas de Oliveira D., Valerio Coelho Rodrigues, Henrique Oscar Palhares e Roberto Guennos da Silva Mello, plenamente;

Manoel Antonio Torres, Francisco Correia de Oliveira Lima, Porphirio Soares Raposo e Francisco Romario da Cunha Pedrosa, simplesmente.

2.º grão

Luiz de Barros Velloso da Silveira, José Ferreira de Araujo Costa e Antonio Santiago W. Paes de Mello, approvados com distincção.

Joaquim Francisco d'Albuquerque Lima, Pompeu Duarte de Souza Diniz, João Correia Accioly Lins, Luiz Correia de Oliveira Andrade, João Camillo Wanderley, Alexandre Felismino d'Albuquerque Maranhão e Pedro Ferreira Lins, plenamente;

José Cordeiro de Souza, Alfredo Roland Cor, Samuel Navarro Pessoa, José Correia Xavier Gayão, Solferi Cavalcante d'Albuquerque e Manoel Carneiro Saint'Clair de Gaston, simplesmente.

1.º grão

Antonio Carlos Soares de Avellar, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Filho, Manoel José Tinoco de Souza e Gaston d'Oliveira Resende, approvados com distincção.

Raul Moreira Marques, Adolpho Heleno das Neves, Carlos Martins do Rego Barros, Francisco dos Santos Macedo Filho, Jorge Jean Hartery, Graciano Tinoco P. Vianna, Clementino do Rego Barros, Fructuoso Dias Alves da Silva Sobrinho e Amaro Bemvindo da Rocha, plenamente.

Antonio Gomes de Moura, João Olidio Jorge, Julio Accioly Pereira Bastos, Francisco Caldas Martins d'Almeida, Luiz Vicente Pereira de Mello, Lourenço Bezerra Alves da Silva Netto, Venancio Pessoa de Mello, Alberto Accioly Wanderley, Eugenio Accioly Wanderley, Rodolpho dos Guimarães Peixoto e Oscar Pereira de Sá, simplesmente.

Alumnos do Gymnasio — Tendo esses alumnos em reunião que fizeram, resolvido dirigir ao Sr. ministro da Instrucção Publica uma representação no sentido de ser mantida a validade dos exames feitos n'aquelle estabelecimento, contra a qual baixou um aviso do mesmo ministerio, a commissão incumbida desse trabalho pede-nos a publicação das seguintes peças, com as quaes satisfez a sua incumbencia:

« Cidadãos redactores do «Diario de Pernambuco»—A commissão encarregada pelo Gymnasio Pernambucano de endereçar uma petição ao ministro da Instrucção Publica, afim de pedir a validade dos exames desse estabelecimento, roga-vos que publiqueis o seguinte:

Cidadão governador—Os abaixo assignados, membros da commissão de alumnos encarregada de solicitar do ministerio da Instrucção Publica reparação ao acto que nullificou os exames prestados no Gymnasio Pernambucano, mui respeitosamente vos pedem que ao respectivo ministerio vos digneis endereçar a inclusa petição com a informação que a vossa justiça e illustração dictar e assim

Pede deferimento E. R. M.—Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, Arthur Duarte e Ernesto Garcez.

—

— « Illustre cidadão ministro da instrucção publica.—Os abaixo assignados, commissionados pelos seus companheiros, alumnos do Gymnasio Pernambucano, vem perante vós pedir a graça de mandardes considerar valido os exames, que acabam de fazer no referido Gymnasio, em vista do decreto de 21 de Fevereiro do anno passado e do programma seguido no Gymnasio identico ao do Gymnasio Nacional tendo nos referidos exames sido observadas todas as disposições do referido decreto, e sido os exames fiscalisados por um fiscal nomeado pelo director da Faculdade de Direito.

Os alumnos do Gymnasio, Exm. Sr. ministro, foram surprehendidos com a vossa deliberação, caçando ao Gymnasio Pernambucano as prerogativas dos estabelecimentos seus congeneres, por falta, sem duvida, de exactas informações de seu programma.

Em vista pois do que vem de expender, e da consciencia que tem da justiça, que lhes assiste, nutrem a maior esperança nos sentimentos de equidade e inteiresa, com que pautais vossos actos, que não deixareis de attender a sua justa pretenção e pelo que aguardam, tranquillos, favoravel deferimento, e assim:

E. R. M.

Arthur Duarte.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Ernesto Garcez. ».

Trocos miudos—Sobre este assumpto tivemos de emitir a nossa opinião em dias que não vão longe e as nossas palavras ainda soam aos ouvidos dos que nos lêem, e que sabem que só fallamos desvidos da menor parcella de parcialidade, visando só e unicamente o bem publico e o melhoramento do povo em geral.

Tratando sobre esta questão que está exigindo prompta solução da parte dos poderes publicos, pois está affectando especialmente as classes desprotegidas da fortuna, lembramos ao Concelho Municipal desta cidade um alvitre que nos pareceu de urgente necessidade a adoptar-se na presente situação, em que o pequeno e grande commercio veem-se coagidos nas suas menores transacções, e o povo atropellado por mais este supplicio, quando já lucta com outro não menor oriundo da enorme carestia de generos com que tam de arcar o seu mesquinho salario.

Ante-hontem reuniu-se o Concelho Municipal e um dos seus membros compenetrado como nós da urgencia de uma medida que venha solver tão insustentavel situação, apresentou um projecto que consistia na adopção de um emprestimo de 600:000$000, contrahido pelo municipio para ser lançado em circulação sob a forma de apolices de valores fraccionados, vencendo os juros de 1 %, convertendo-se metade do emprestimo (300.000$000) em lettras hypothecarias do Banco de Credito Real, e a outra metade sendo depositada em outros estabelecimentos bancarios.

Contra semelhante projecto que de accordo com o que haviamos externado vinha dar solução em parte á afflictiva situação em que se acha o povo, manifestou se a maioria do Concelho sob pretexto de ser o mesmo contrario á lettra constitucional.

Entretanto esta questão exige prompta solução á que absolutamente não devem fugir os poderes publicos encarregados de velar pelas necessidades do povo, que vê dia a dia exhaurirem-se suas forças n'um trabalho improficuo e que não lhe pode garantir a subsistencia.

Em nome pois dos interesses d'esse povo, fazemos um apello aos poderes competentes que em semelhante emergencia, não se podem quedar indifferentes tanto mais si se attender a urgencia com que é reclamada semelhante medida.

A actual situação em que nos achamos, é que não pode perdurar absolutamente.

Club Carlos Gomes—Acha-se hoje suspenso o expediente desse club, visto terem sido cedidos os salões para um concerto.

Patente—Na secretaria do governo acha-se para a respectiva entrega a patente de reforma do major Ricardo José Correia Lima.

Toujours aimable—Agradecemos o exemplar dessa bella valsa para piano, composição do Sr. A. Brandão Filho, que fez-nos a fineza de remetter-nol o.

A nossa incompetencia para apreciar essa nova producção do Sr. Brandão Filho e assim dar lhe noticia autorisada do seu merecimento, será supprida pelo talento e apurado gosto de amador, já reconhecidos de sobejo naquelle senhor cujo nome é bastante para recommendal-a.

Sentida noticia—Lembram se os nossos leitores do Braz Patife?

E porque tel-o-hão esquecido, quando lhes deu elle occasião de boas gargalhadas, com as producções de sua lavra original que estampamos neste «Diario»?

Pois, vejam o que aconteceu ao pobre Patife, segundo noticiou o «Imparcial»:

« Morreu o Braz Patife.

Os rapazes e as raparigas não se podem conter:—desatam em prantos.

— O que? Aquelle bello poeta que tanta cousa mysteriosa e encantadora sabia e dizia?

E' verdade. Fez-se um ponto final na «Musa Alegre e nas Perversidades». « Batendo as azas, rufiando as pennas », o rouxinol da sua poesia foi-se pelos espaços em fóra. O Braz Patife desapparece de todo; ou por outra, o Braz Patife vai ficar sério.

Os nossos sentidos pesames aos leitores ».

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5º districto criminal.

Responderam a chamada 27 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Mariano de Almeida, pronunciado como incurso nas penas do art. 267 combinado com o art. 273 do Codigo Penal porque no dia 6 de Janeiro do corrente anno, em casa de Deodata Maria da Conceição, na ilha do Retiro, seduzio com promessas de casamento e deflorou a orphã Maria Leonor dos Anjos, menor de 21 annos e pessoa miseravel no sentido legal.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Dr. José da Silva Ramos.
Pedro de Alcantara Borja de Castro.
Godofredo de Abreu e Lima.
Francisco Xavier dos Santos.
Domingos Joaquim Ferreira Soares.
Luiz Gonzaga Bacellar.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Clito Valterino Pereira.

Produzio a accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, 2º promotor publico, e pedio a condemnação do réo nas penas do grão maximo visto que influiram no delicto as circumstancias aggravantes de ter o réo entrado na casa da offendida para o fim de praticar o defloramento e procedido com fraude porque sendo casado usou de cartas apocriphas no sentido de provar um estado que na realidade não era o seu.

Deduzio a defeza do accusado o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Não houve replica.

De accordo com a decisão do conselho de sentença, que negou ser a offendida pessoa miseravel, o Dr. juiz de direito julgou perempta a accusação e mandou expedir alvará afim de ser o accusado posto em liberdade.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Tem de ser julgado hoje o réo José Antonio Luiz Brandão.

Honrosa manifestação—Da cidade da Escada dão-nos a seguinte noticia:

Tendo chegado ultimamente da Europa o Exm. Sr. Barão de Suassuna, muitos dos seus amigos e admiradores do municipio da Escada resolveram cumprimental-o, levando a effeito esse louvavel desejo no domingo, 27 do corrente.

Assim foi que precedidos da banda marcial da cidade do Cabo, tomaram cinco bonds vistosamente preparados, na estação de Limoeiro e dahi seguiram para a usina Limoeirinho, residencia de S. Exc.

Recebidos com aquella bondade que tanto caracterisa esse digno moço, por parte da commissão encarregada da manifestação, foi-lhe offertado o seu retrato em ponto grande e em custoso cartão de prata com frisos e ramagens de ouro, offerecendo tambem, as senhoras e meninas, á Exma. Baroneza de Suassuna, um lindissimo bouquet.

Ante tal prova, commovidissimo, por si e por sua digna esposa, agradeceu o Barão de Suassuna, trocando se nessa occasião as mais amistosas e reciprocas saudações.

A grande multidão ergueu então diversos vivas em honra do mesmo Barão e de sua Exma. familia.

Convidados todos á servirem se de dôces, em uma bem preparada mesa, levantaram-se diversos brindes, destacando-se o feito por S. Exc. aos habitantes da Escada, de quem tem sempre recebido inequivocas provas de estima e de amisade. No salão de honra de sua residencia, muitos dos circumstantes e das senhoras presentes, dansaram.

Na hora da partida ainda ergueram-se muitos vivas, fendendo aos ares numerosas girandolas.

De volta á estação, em homenagem ainda ao mesmo barão, improvisou-se um acampamento em frente á residencia do commerciante Senna e Silva, havendo grande banquete e dansas até 9 horas da noite, horas em que partiram em um expresso muitos dos manifestantes e a banda marcial, dignando se o recem-vindo de assistir a tudo, acompanhado de duas gentis sobrinhas, filhas do malogrado Dr. Antonio Correia.

Para o merecimento do Barão de Suassuna, foi pouco, mais esse pouco mesmo é bem expressivo para indicar o conceito e a influencia de que goza na sociedade escadense.

Cumprimentamos tambem, por nossa vez, ao Exm. Sr. Barão de Suassuna.

O Imparcial—A imprensa fluminense acaba de ser augmentada com mais um orgão de edição nocturna, cujo apparecimento coincidio com o anniversario da Republica.

Sem ser jornal illustrado, o seu primeiro numero illuminou se na pagina de honra com os retratos de Benjamin Constant e Deodoro, o pensamento e a ideia, a cuja commemoração veio o collega trazer o seu concurso intelligente e criterioso, consubstanciando n'essa como allegoria o seu pensamento e as suas ideias.

Assim affirma a sua proffissão de fé republicana, mas accentúa que reserva-se o direito de servir á liberdade e á democracia, affastando-se dos partidos, fugindo ao florianismo e á opposição, para a todos os momentos pronunciar a que considera a verdade, pura e simples, apenas envolta nas roupagens impostas pelo bom tom. »

E' redactor chefe do «O Imparcial» o illustrado Sr. Luiz Quirino.

Agradecemos a visita do novo collega, ao qual desejamos todas as prosperidades.

Arco da Conceição—Foi hontem solemnemente levantada a bandeira da tradiccional festa que se celebra no Arco da Conceição, sendo antes d'isto levada em procissão por diversas ruas do bairro do Recife, acompanhada de innumeravel multidão de povo.

Durante o acto tocaram as musicas do 14.º batalhão e do Arsenal de Guerra.

Procedimento inqualificavel—Pedem-nos para que chamemos a attenção do Sr. subdelegado d'essa freguezia de Santo Antonio, afim de fazer cessar o modo inconveniente por que procedem alguns individuos que reunem-se na esquina da rua do S. Francisco onde existe um açougue.

Os indigitados convertem esse logar, em cujas proximidades moram familias, em ponto de discussões immoraes intermeiadas de recitação de poesias de igual natureza.

No entretanto, não satisfeitos com isso, ainda se lembram de atirarem pedradas nas vidraças das casas da mesma rua, provocando assim, desordens continuas.

E' o caso de providenciar quem competir.

Dr. Cassiano Lopes—Este illustre cidadão e digno genro do nosso amigo professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, deve chegar, hoje a este Estado, procedente da Bahia.

Acompanha o Dr. Cassiano Lopes sua Exma. familia.

Comprimentamol os e bem assim ao professor Fragoso, cujo regosijo comprehendemos.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade—Na eleição que procedeu essa irmandade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, no ultimo domingo, para a mesa regedora do anno de 1892 a 1893, foram eleitos os Srs.:

Juiz—Erminio Evangelista da Silva Fraga.

Secretario—Antonio Mendes Pereira Machado.

Thesoureiro—Luiz de França Zumba.

Procurador geral e parciaes—Manoel Antonio José Correia, Francisco Felix Cavalcante e Simão Felix Ferreira dos Santos.

Definidores—Umbelino Possidonio de Barros, José Silvestre dos Santos Pereira, João Felix de Albuquerque, Aprigio Alvaro de Almeida, Luiz Cezario Francisco das Chagas, José Beraldo dos Santos, Miguel Archanjo Fraterno, Galdino José da Paixão, Manoel da Costa Valente, José Alfredo Rodrigues, Manoel Moreira de Souza e Antonio Carlos Barromeu dos Santos.

A posse terá lugar no proximo domingo.

Becco do Dique—Chamamos a attenção de quem competir para o estado em que se acha este Becco, em que, servindo diariamente de despejo de certos moradores, a agua que ahi fica alagada putre faz-se e servindo de pasto á creação de nocivos insectos, constitue se vehiculo de molestias para os respectivos habitantes.

Esperamos, pois, providencias.

Subdelegacia de Santo Antonio—Communica-nos o Sr. Francisco Soares Quintas que passou o exercicio d'essa subdelegacia ao 1º supplente Affredo dos Santos Almeida.

Meteoro—Esse vapor sahio do porto do Rio de Janeiro no dia 29 do passado em viagem extraordinaria aos portos do norte da Republica, tocando na Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará.

Attenda a policia—Si a prohibição ainda não foi extincta, attenda a policia para os banhos que tomam em frente ao Caes da Companhia Pernambucana, trabalhadores de diversos serviços, sem respeito á moralidade e ás familias em occasiões de embarques.

Uma providencia, que o espectaculo não é agradavel.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 30 de Novembro, a seguinte:

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Salpingo-orphorectomia abdominal, reclamada por hydro-salpingo ovarite extremamente dolorosa.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «S. Salvador»:

Manoel J. Martins Costa, Albano C. Pires, José Pereira de Oliveira, Augusto de Figueiredo Costa, major Joaquim Vertuliano de Medeiros e sua senhora, Dr. Epimacho Cavalcante, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Antonio M. F. dos Santos, Dr. Celso A. de Santiago Caldas, Thereza C. da Silva Freitas e 2 filhas, José Pereira da Cunha, José da Silva, Mauricio Leandro Gomes, Francelina Roza do Carmo, Candida Roza da Paz, Manoel P. de Lucena, Josepha de Azevedo Pedroza, Theclindo A. do Rego, sua senhora e 1 criada, João Amaral, Antonio P. de Lucena, Pedro da Cunha Pedrosa, 6 filhos, 1 sobrinho e 1 criado, Theophilo Freitas, Corintho F. de Mello, sua senhora e 8 filhos, Maria Amelia Amada e 1 filha, José F. Martins Sobrinho, João Marques Barral da Fonseca, Dr. Juvino Barboza e sua senhora, Maria Leonor Amado, Manoel Gonçalves, Francisco Rodrigues, Ananias do Carmo, José de Hollanda Cavalcante, José de Almeida Novaes, Manoel M. Ferreira Soares, Antonio F. de Araujo, Manoel Bernardo Pereira, Hilario Rocha, Maria Rocha, Cordolina da Conceição, Gaspar Luiz Coelho e 1 filho.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Espirito Santo»:

José Alves de Araujo, Hugo Felicio, Benjamin V. Jacobina Filho, Antonio Vasco, Hans Mayr, A. Machado Dias e 1 prima, padre Francisco M. de Albuquerque, Francisco Pinto Junior, Joaquim Cordeiro Zagalo, Joaquim Diegues, Francisco S. Fontan, Constantino Souto, Henrique Souto Fontan, Luiz Sá, Manoel Duran, Adolpho Mafra, Carolina Maria da Conceição, José de Oliveira, Dr. José Antonio da Costa, sua senhora, 1 criada, Roza Maria de Oliveira, Erundina Maria de Oliveira, Joaquim Martins Garcia, Benjamin Brandão Junior, Jesuino A. Fernandes, Maria R. de Albuquerque, Vicente F. de Castro e Silva, Joaquim Bernardino de Senna, Manoel M. de Lima, Thomaz F. Santiago, Manoel M. Gonçalves, João da Piedade e sua senhora, Manoel Pereira Lima, 5 praças da armada, Herculano G. Pacheco, José L. do Espirito Santo, Tiburcio de Oliveira Guimarães, Jeremias A. de Oliveira, Antonio Torres, Francisco C. Ribeiro, 7 praças do batalhão naval.

— Sahidos para Maceió no vapor inglez «Editor» Madame C. Dubeaux e 1 menor.

— Sahido para a Europa no vapor inglez «Aconcagua»:

John Parker.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 55, de materiaes ahi existentes.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Pardal Garcia.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 29 de Novembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,4	757m,30	18,73	73
9 »	27º,1	758m,04	18,89	71
12 »	27º,6	757m,58	19,39	70
3 t.	27º,3	756m,30	18,74	70
6 »	27º,1	756m,67	18,99	71

Temperatura minima 25º,75.

Temperatura maxima 28º,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m7, á sombra 4,m5

Chuva nulla.

Direcção do vento E com interrupções de ESE de meia noite até 11 h. e 32 m. da manhã; ESE com interrupções de SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,53 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
P. M.	29 de	Novemb	0—38 da t.	2m02
B. M.	29 de	»	6—35 da t.	0m63
P. M.	30 de	»	0—48 da m.	2m16
B. M.	30 de	»	7—38 da m.	0m40

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, é este o resultado da 9ª serie da 8ª loteria, extrahida em 29 de Novembro:

6792	**12:000$000**
10941	1:000$000
10489	500$000
715	200$000
1106	200$000
4029	100$000
4118	100$000
5034	100$000
6330	100$000
9935	100$000
2145	50$000
2972	50$000
3053	50$000
4649	50$000
4796	50$000
6568	50$000
6827	50$000
7605	50$000
8153	50$000
8194	50$000
8944	50$000
10805	50$000

APPROXIMAÇÕES

6791	100$000
6793	100$000
10940	50$000
10942	50$000
10488	30$000
10490	30$000

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

6791	6795	6798
6793	6796	6799
6794	6797	6800

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10942	10945	10948
10943	10946	10949
10944	10947	10950

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

10481	10484	10487
10482	10485	10488
10483	10486	10489

Todos os numeros terminados em 92 estão premiados com 10$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 41 estão premiado com 10$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 5$, excepto os terminados em 92.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 5$, excepto os terminados em 41.

A seguinte loteria corre no dia 6 de Dezembro com o mesmomesmo plano.

Loteria do Estado do Ceará—A loteria, deste estado com o maior premio de..... 50:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 10 de Dezembro.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 2.ª serie da 57.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 600:000$000, será extrahida no dia 3 de Dezembro (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 9ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 6 de Dezembro (terça-feira).

Todos os bilhetes dessa loteria acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 de Novembro de 1892.

José Manoel Affonso Villaça, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José; congestão cerebral.

Joaquim Ferreira da Costa Junior, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José; delirium tremens.

Euripsides, Pernambuco, 5 dias, Boa Vista eclampsia.

Manoel Januario das Virgens, Pernambuco 40 annos, S. José; estupor.

Paulino, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulções.

Miguel, Pernambuco, 18 dias, Boa Vista convulções.

Um feto do sexo feminino, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria, Pernambuco, horas, S. José; tetano infantil.

Ignacio Nery Ferreira, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa-Vista; brocho premorino.

João Arminio José dos Santos, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Graça; nephite.

Severina, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; ictericia.

MEMORIAL

Sem contestação

É a

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de:
CHAPEOS de todas as qualidades.
CAPOTAS de seda, palha e flores.

TOUCAS e chapéos phanasia para crianças.
GRAVATAS, flores, plumas e passaros.
AIGRETES phantasia para penteados.
GASES e véos de todas as cores.
etc. etc. etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Rangel avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 9 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 as 3 hora da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3 das 10 ás 2 da tarde.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (no consultorio) n. 58.

O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marques de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades —Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

TELEPHONE N. 566.

Medico operador e parteiro.— Dr. Manoel Carlos.

Consultorio á rua Marques de Olinda n. 64.

Residencia rua Princeza Isabel n. 8.

Telephone n. 341.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, redencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 539

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Advogado

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de advocacia e á rua 15 de Novembro (outr'ora Imperador) n. 4. Telephone n. 499.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marques de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e ourtos medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chegada

E' com certeza um *beocio* desse «Outro espectador» que na «Provincia» de 29 responde, entumescido como uma pustula, a «Um espectador» que no «Diario» de 26 referio-se pouco lisongeiramente, é verdade, mas de maneira delicada e justa, ao desembarque, n'esta cidade, d'um alto dignitario ecclesiastico em S. Paulo !

Pois não diz que somos *bajulador, calumniador, phariseu e tutti quanti se pode dizer de perverso e ruim*; que elogiamos servilmente a D. Esberard e beijamos as mãos ao seu herói para cobardemente detractal o ?...

Tolo !

Não vestimos sotaina para hombrearmos com o Rvd. acolytho no myster sobre que nos accusa, e nem tão pouco elogiamos a D. Esberard com intuitos bajulatorios porque de S. Exc., a quem de vista apenas conhecemos, só esperamos a continuidade de suas maneiras lhanas e cavalheirosas e contrapomol-as como modelo ás de umas *tantas glorias refulgentes do clero olindense, digno filho de Pernambuco,* ESSA TERRA FELIZ POR LHE TER SIDO O BERÇO !...

Mas onde os elementos d'essas *glorias refulgentes* ? quaes os titulos de benemerencia a Pernambuco pelo nascimento do seu *heroe* ?!... Não quiz precisar-nol-as o protervo porque sabe e sabe muito bem que, não em o nosso meio secular, mas no proprio meio clerical, iriamos buscar a contra prova do seu asserto e mais alguma cousa que desmanchar-lhe-hia a figura finamente *arrogante e aristocraticamente philaciosa.*

Deixe-se o Sr. «Outro espectador» de remexer essa lama occasionada pela propria bilis extravasada, porque a victoria ser-lhe-ha duvidosa, e o publico entrará então no conhecimento melhor *umas tantas cousas que crescem porque crescem e crescem porque fazem-n'o a sombra do nosso silencio...*

Não blandiciamos a D. Esberard como não o fazemos a D. Joaquim, simples e unicamente porque não somos clerigo, e nenhuma aspiração ou pretenção nutrimos em presença de ambos. Apenas reverenciamos os dotes de fina educação e cavalheirismo do primeiro, deixando ao segundo a imitação ou não segundo os seus desejos e indole.

Se não assignamos a local foi porque não irrogamos injuria ao dignatario de S. Paulo. Constetamos apenas um facto *publico* aos olhos avidos de quartos assistiram ao encontro dos dous prelados e que, apezar de tudo, ficaram a ver no D. Esberard a gentileza e a bondade e no idolo do «Outro espectador» uma coisa assim a laia dos antigos senhores de escravos em face dos respectivos feitores.

Dis o articulista : « as desconchavadas phrazes que ali se veem retractam'o caracter mesquinho desse calumniador intrigante bajulador, falso, phariseu e tutti quanti se pode dizer de perverso e ruim » Pois bem : assigne o articulista estas linhas que descobriremos a vizeira e mostraremos então que nem todos os idolos tem os pés de bronze. E até lá consinta que o despreze com repugnancia e asco.

Um espectador.

Victor Beirão

Este senhor veio pelo « Diario » de hontem com um annuncio, suppondo talvez que está escrevendo para ser lido na China ; diz que seu irmão possue legalmente o sobrado sito á rua do Livramento, e que o houve por execução contra o espolio do abaixo assignado ; esta é bem lembrada !....

Pois eu ainda estou vivo. Graças a Deus, e os Beirões já me fazem defunto. Conheço que os recursos que estão empregando é o desespero de causa, isso succede o quem com muitas pedras bole, e que uma dá na cabeça ; vamos para os tribunaes, ahi é que cada um provará sua innocencia. Basta.

Recife, 30 de Novembro de 1892.

João Gualberto de Audrade Lima.

Freguezia de S: José

Consta que diversos eleitores da freguezia de S. José, pretendem fezer uma reunião politica, para tratar-se dos pleitos de 17 e 18 de Dezembro.

Despedida

Retirando-me para Europa e não sendo-me possivel despedir me pessoalmente de todas as pessoas que me têm honrado com suas amisades, tanto commerciaes como particulares, pelo presente peço desculpa por esta falta involuntaria devida a presteza de minha viagem, offerecendo os meus prestimos em qualquer lugar em que me achar.

Assim como, durante minha ausencia, os interessados em negocios particulares deverão entender se com meus irmãos.

Recife, 1 de Dezembro de 1892.

João Gonçalves Martins

Agradecimento

A's pessoas de minhas relações de amizade, que se dignaram visitar-me quando aqui cheguei de regresso da Europa, venho agradecer essa prova de consideração e estima, e solicitar-lhes desculpa por lhes não ter podido retribuir a fineza.

Embarcando hoje para o visinho Estado de Alagoas, em Maceió lhes offereço meus diminutos prestimos, confiando que para ahi me transmittirão aquelles amigos as suas ordens.

Recife, 30 de Novembro de 1892.

Felippe de Figueirôa Faria.

Commendador João Vicente de Torres Bandeira

Maria Carolina de Torres Bandeira, Alfredo Dismantino de Torres Bandeira, Augusto Cezar de Torres Bandeira, Francisco de Assis de Torres Bandeira, Olindina Oscar de Torres Bandeira, Esmeraldino Olimpio de Torres Bandeira, Joaquina Bemvinda de Torres Bandeira, Basilio Raposo de Mello, Minervina Bandeira de Mello, Manoel Ignacio Tores Bandeira, agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharam os restos mortaes de seu pranteado esposo, pae, sogro e irmão, **João Vicente de Torres Bandeira**, e de novo convidam a todos, parentes, amigos e collegas, para assistirem as missas que mandam celebrar no 7.º dia de seu fallecimento, as 8 horas da manhã do dia 3 de Dezembro na igreja do Carmo, antecipando desde já sua eterna gratidão.

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr João Coelho de Queiroz, morador no Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, ha 30 annos que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor allivio, e usando o Peitoral de Cambará, de S. Soares, o soffrimento desappareceu completamente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Participação

O Dr. Joaquim Loureiro participa aos seus clientes e amigos, ter mudado sua residencia para Casa Forte n. 5 (casa de azuleijo defronte da igreja da Campina.)

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo, Rio Grande do Sul, soffria ha 17 annos de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras com muitos tratamentos que usou curou-se radicalmente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a.... 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos : —rua Marquez de Olinda n. 3

Peitoral de Cambará

Uma filha do Sr. Delfiue José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande do Sul soffrendo, ha quatro annos horrivelmente da asthma foi perfeitamenqe oáaemp elo Pitoral de Cambr ,de S. Soardasu,50 es vende · nas pharmacias e drogarias, a s50g o frasco e 24$000 raduzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dr. Mello Gomes

Medico cirurgião-parteiro

57 — *Rua do Barão da Victoria* — 57

(Defronte da rua de Santo Amaro)

ESPECIALIDADES— Partos, febres, molestias de senhoras, dos pulmões e de creanças e syphilis em geral. Cura radical e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto á chamados, á qualquer hora, e para qualquer distancia.

Telephone 193.

Peitoral de Cambará

O Sr. Thomaz Lencina, filho adptivo do Sr. Vicente Simões Filho, estancieiro em Sarandy, Rio Grande do Sul, principiou a soffrer de uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida, declarando-se depois uma terrivel tuberculose pulmonar. Tendo sido tratado pelo illustre medico militar Dr. Medeiros, sem resultado algum, foi depois consultado em Sant'Anna do Livramento, o habil medico Dr. Fialho que lhe receitou o Peitoral op Cambará, de S. Soares, que curou o radicalmente, livrando-o assim de uma morte certa.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

Ee a Companhia de Drogas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente ; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Felis.

André Burity

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

PEITORAL DE CAMBARA'

Uma pessoa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, soffria ha muito tempo de uma incommoda tosse asthmatica que resistia a todo tratamento medico ; tomando porém o Peitoral de Cambará, de S. Soares, ficou curada em pouco tempo.

Vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 o duzia nas pharmacias e drogarias.

E' agente a Companhia de Drogas.

A Emulsão de Lanmann Kemp preparada

Com o oleo de figado de bacalháo mais puro que produz a Noroéga e não somente um poderoso reconstituitivo das constituições cebeis e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do peito, a garganta e os pulmões, e outras em que se prescreve o uso do oleo de figado de bacalháo puro, senão que tambem é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos dos cos.

Peitoral de Cambará

O Sr. Bernardo José dos Santos importante fazendeiro, no Cerrito, Rio Grande do Sul, achando-se ha seis annos soffrendo de uma gravissima tosse com abundantes escarros de sangue, conseguio curar-se com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto ; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

PEITORAL DE CAMBARA'

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que soffrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, ficou curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pola optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—Minha Esperança, bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Peitoral de Cambará

O honrado vice-consul portuguez em Paranaguá, estado do Paraná, Sr. Joaquim Soares Gomes, vio sua digna esposa curar-se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma grave tosse bronchial, que havia resistido a innumeros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Dr. Freitas M. Guimarães

DECO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n, 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é ... presentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos: Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 38.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer-me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostr do no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte ; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas ; tendo-se findado o remedio mande novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se o seu filho restabelecido, devido unicamente ao seu benefico elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,

Joaquim Juvencio de Almeida.

Curso

DE

NOVEMBRO A FEVEREIRO

Geographia e Historia

PELO

Bacharel Julio Pires Ferreira

NO

Edificio do Instituto 19 de Abril

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0[0
Rececebimento de juros e dividendos	0[0
Idem de pensões neste Estado .	0[0
Idem idem na capital federal. .	0[0
Idem de alugueis de predios. .	0[0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0[0
Idem idem idem judialmente. .	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1[2 0[0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0[0
Pagamento de impostos fiscaes .	5 0[0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio. .	3 0[0
Por venda de generos do paiz. .	3 0[0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior .	3 0[0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0[0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação.	Conan

Vaccina animal

O *Dr. Bastos de Oliveira* recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casos particulares.

Consultorio — Rua Marques de Olinda n. 18, 1,º andar.

Residencia— Rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 2 A, Capunga.

Telephone 365.

EDITAES

O Dr. José Gomes Villar, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de José Lopes Alheiro, foi dirigida ao Dr. juiz de direito a petição do theor seguinte :

PETIÇÃO—Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—José Lopes Alheiro, successor da firma Alheiro, Oliveira & C, sendo credor de Domingos Cavalcante de Souza Leão, da quantia de 3:077$890 rs, principal das duas letras juntas por elle acceitas e vencidas a 30 de Janeiro e Maio de 1888, alem dos juros, quer interromper a prescripção das mesmas letras, que está proxima e requer que seja tomado por termo o seu protesto, afim de ser intimado ao referido devedor, o qual por se achar em logar incerto e não sabido, deve ser citado por editos, para o que requer igualmente que seja marcado dia e hora para ter logar a respectiva justificação, procedendo se em tudo na fórma da lei.

E. deferimento.—Recife, 7 de Novembro de 1892.—O solicitador, Antonio Beserra Cavalcante de Albuquerque.

(Estava legalmente sellada).

Na qual petição foi proferido o despacho do theor seguinte :

DESPACHO — Requeira ao Dr. juiz substituto.

Recife, 8 de Novembro de 1892.—Sigismundo Gonçalves.

Em cumprimento deste despacho foi-me apresentada a referida petição na qual proferi o despacho do theor seguinte :

DESPACHO—D. e A.—Como requer, o escrivão designe dia e hora.

Recife, 9 de Novembro de 1892.—Gomes Villar.

E por força deste meu despacho foi a referida petição distribuida da fórma seguinte :

DISTRIBUIÇÃO— A' Machado. —Oliveira.

E mais se não continha em dita petição despachos e distribuição aqui copiados, depois do que foi pelo respectivo escrivão lavrado o termo de protesto do theor seguinte :

TERMO DE PROTESTO—Aos 12 dias do mez de Novembro de 1892, nesta cidade do Recife em meu cartorio compareceu o solicitador Antonio Beserra Cavalcante de Albuquerque, procurador de José Lopes Alheiro, successor da firma Alheiro, Oliveira & C, e para este as testemunhas abaixo disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição a folhas duas, que fica fazendo parte do presente termo.

E de como assim o disse assigna o presente com as mesmas testemunhas.

Eu Francelino da Silveira Machado, escrivão interino o escrevi.

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Francisco Manoel de Almeida Junior.—Francisco de Albuquerque Mello.

E tendo o justificante produzido suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca do allegado, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos e nelles proferi o despacho do theor seguinte :

DESPACHO — S. e P.—Sejam conclusos ao Dr. juiz de direito.

Recife, 16 de Novembro de 1892.—Gomes Villar.

Em virtude deste meu despacho o referido escrivão depois de haver preparado e sellado os autos os fez conclusos ao Dr. juiz de direito, o qual nelles proferio a sentença do theor seguinte :

SENTENÇA—Julgo procedente a justificação produzida por José Lopes Alheiro contra Domingos Cavalcante de Souza Leão para os effeitos de direito, como e da sua intimação por edital do protesto de folha seis relativo a interrupção da prescripção das letras e folhas tres e quatro.

Custas ex causa. Recife, 16 de Novembro de 1892. Sigismundo Antonio Gonçalves.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, a qual mandei cumprir pelo despacho do theor seguinte :

DESPACHO—Cumpra-se. Recife, 18 de Novembro de 1892.—Gomes Villar.

Em virtude deste meu despacho e da sentença neste transcripta o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado ao justificado ausente Domingos Cavalcante de Souza Leão, pelo conteúdo do protesto neste copiado, e bem assim para comparecer dentro do praso de 30 dias, ante este juizo, allegando o que fôr a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa e outro de igual theor affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de Novembro de 1892.

Paga este de emolumentos 500 reis pela assignatura e 1$000 de sello.

Subscrevo e assigno. Recife, 28 de Novembro de 1892. O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

José Gomes Villar.

Edital

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste arsenal e capitão do porto deste estado, faço constar a quem interessar possa que na secretaria desta inspecção contracta-se limadores, torneiros, caldereiros de cobre, caldereiros de ferro, modeladores, fundidores, ferreiros, calafates, gravadores, carpinteiros, carapinas, torneiros e operarios de apparelhos e vellas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha em Pernambuco, 24 de Outubro de 1892.

O secretario.

Antonio da S. Azevedo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 17

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos constantes de relação abaixo relativos do 2.º semestre de exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 18 de Novembro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas e casas bancarias.

Companhias, agencias ou casas de seguro, ou qualquer pessôa que no caracter de agente de companhia de seguros, fizer o contracto desta natureza.

Empresas anonymas ou agencias destas.

Lojas de joias.

Fundição a vapor.

Fabrica de sabão.

Fabrica de cerveja, limonada, gazosas, genebras e vinagre.

estabelecimentos commerciaes ou agentes que venderem cereaes, café, fumo em folha e em corda, pó, picado e desfiado, transformado em charutos ou cigarros não produsido no estado.

Idem, idem, charutos e cigarros.

Escriptorio e armazens de commissões ou consignação e commissão e consignação.

Armazens de assucar.

Armazens alfandegados e de recolher.

Armazens de fazendas, ferragens e miudezas em grosso.

Enchimento de aguardente.

Lojas de fazendas.

Lojas de ferragens.

Lojas de livros e objectos para expediente de repartições, typographias e machinas de imprimir.
Lojas de louça.
Idem cera.
Idem calçados.
Idem pianos.
Idem massames.
Idem chapéos.
Idem chapéos de sol.
Armazens de drogas.
Prensas, armazens e inspecção de algodão.
Estabelecimento de estiva em grosso.
Armazens de charque.
Tavernas.
Fabricas de picar fumo.
Depositos ou casas de vender rapé.
Serrarias e armazens de vender madeiras.
efinações.
rmazens ou depositos de kerosene.
abricas de charutos e cigarros, inclusive as mercearias que fabricam cigarros e charutos.
adarias.
Pharmacias.
Agentes ou consignatarios de vapores.
Hoteis, hospedarias, botequins, casas de pasto e confeitarias.
Rebecadores.
Açougues.
2$500 por toneladas de alvarengas.
120 rs. por litro de aguardente.
Companhia de Bombeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

Edital n. 18

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico que, alem das de 250, 25$000 e 62$500, acham-se mais expostas á venda n'esta repartição estampilhas dos valores de 125, 500, 1$250, 2$500 e 6$250, que poderão ser solicitadas pelos interessados durante as horas do respectivo expediente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 19

O administrador da Recebedoria do Estado, tendo em vista o art. 45 do regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis, contados do 1° de Dezembro proximo, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos de decima urbana e 25 °/. sobre a renda des bens de raiz pertencentes, as corporações de mão morta relativos ao 2° semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 26 de Novembro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito do Recife

Por esta secretaria se faz publicar, em cumprimento do art. 302 do regulamento de 2 de Janeiro de 1891, os programmas de ensino para o anno lectivo de 1893, approvados em sessão da congregação de 4 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de Novembro de 1892.

O secretario,
Bonifacio Aragão Faria Rocha.

PROGRAMMA

de ensino da 2ª cadeira da 4ª serie do curso de sciencias juridicas

Introducção

I

Prolegomenos

1

Da lucta pelo direito e das varias formas do seu exercicio:
a) forma legal, ou da lucta que se opera com determinadas formulas judiciarias;
b) forma extra-legal, justificavel e injustificavel.
Da velha dichotomia de Jeremias Bentham da «substantive law and adjective or instrumental law:
a) criterio determinativo d'essa distincção e denominações equivalentes, empregadas por M. Oudot, Aubry et Rau, John Austin e outros;
b) apreciação critica de M. Boncenne, R. Bordeaux e Pietro Cogliolo;
c) affirmações da sciencia moderna.
Da origem historica do processo:
a) si é anterior, coevo ou posterior a idéa de direito;
b) correlação em que se acham e influencia reciproca;

Bibliographia —F. Puglia — Diritto repressivo—; R. von Ihering—A lucta pelo direito—L'esprit du droit roain—; T. Barretto—Estudos de direito—; M. Boncenne—Procedure civile—; R Bordeaux—Philosophie de la procedure civile; J. Bentham —Traité de legislation civile et penale—; M. Oudot — Premiers essais de philosoohie du droit—; Aubuy et Rau—Droit civil français—; P. Cogliolo—Saggi sopra l'evoluzione del diritto privato.

2

Do termo processo:
a) etymologia, emprego e impropriedade para designar o modo de obrar em juizo;
b) accepções diversas em que costuma ser empregado na technologia juridica;
Da necessidade do direito processual:
a) razões justificativas;
b) objecções oppostos em contrario e refutações respectivas.

Bibliographia—M. Boncenne—obr. cit. —; R Bordeaux—obr. cit.—; G. Manfredini—Corso di diritt giudiziario civile—; Pisanelli, Scialoja e Mancini—Codice de procedura civile—; Martins Junior—Fragmentos juridico philosophicos—; Berriat—Saint-Prix—Procedure civile.

3

Estructura actual do processo:
a) deve ser um systema de normas necessarias ou uteis deduzidas da logica geral e adaptadas ao especial escopo do descobrimento da verdade;
b) analyse da maxima antiga—la forme emport le fond—e do conceito de R. von Ihering—a forma é o proprio conteudo do acto debaixo do ponto de vista da sua visibilidade;
c) condições indispensaveis de efficacia para as normas processuaes;
d) influencia exercida por outras disciplinas ou dos principios logico, juridico, politico e economico;
e) principios fundamentaes do processo.

Bibliographia — R. von Iheving—obr. ult. cit.—; M. Boncemoe—obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit—; Pisanelli, etc. obr. cit.—; G. Manfredini—obr. cit—; M. Pescatore— Procedura civile e criminale—; L. Matterolo—Dirit o giudiziario civile.

II

Historico

4

Da historia do direito processual:
a) necessidade do seu estudo, bem como das legislações estrangeiras;
b) determinação dos seus principaes periodos ou momentos de evolução;
c) principios dominantes e caracteristicos em cada um delles.

Bibliographia — G. Manfredini —obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit—; G. Carle — La vita del diritto;—Letourneau — L'evolution juridique; A. Gennari — Appunti alla storia del diritto giudiziario; R. Dareste— Histoire du droit—; H. Sumner Maine— L'ancien droit, Etudes sur l'histoire des institutions primitives.

5

Da constituição judiciaria do povo romano:
a) dos magistrados;
b) dos juizes.
Phases successivas do processo:
a) Legis actiones—origem, formas e influencia na formação do direito civil romano;
b) Formulœ e transicção do antigo para o novo systema processual formação, composição e organisação das formulas;
c) do processo extra-ordinem.

Bibliographia—G. Manfredini-obr. cit. Pesanelli, etc, obr. cit.; A. Gennari, obr. cit.-; Keller — Der romische civil process—; Warnkœnig —Institutiones Juris-romani privati —; Maynz —Elements de droit romain; Walter—Histoire de la procedure civile chez les romains—; G. Carle—Le origini del diritto romano.

6

O direito processual nas leis barbaras:
a) elementos ou fontes principaes;
b) constituição judiciaria;
c) configuração e physionomia das normas processuaes;
d) convergencia dos elementos romano e germanico, ou das tendencias socionomicas de uns e ndividualistas de outros;
e) preponderancia definitiva de um ou de outro dos elementos e consequencias resultantes.
Do processo feudal:
a) influencia operada pela organisação feudal e tendencias da vida juridica então;
b) effeito da coexistencia ou dualismo dos poderes civil e espiritual.
Do processo na época communal:
a) da commuma de Milão;
b) da Republica de Veneza.

Bibliographia:—G. Manfredini—obr. cit; Pisanelli, etc.—obr. cit —; A. Gennari—obr. cit; G. Carle—obr. cit. pr.—; Letourneau—obr. cit.—; H. Sumner Maine—obrs. cits.—R. Dareste—obra cit.—; Adolphe Tardif—La procedure civile et criminelle aux XIII et XIV; siécles; Foramiti—Manuale di Giurisprudenza feudale; Bentham—Hollwegg—Der Civil prozess des gemeinen Rechts in gerchichtlicher Entwickelung.

7

O direito processual nas leis ecclesiasticas;
a) elementos ou fontes principaes;
b) caracteres peculiares;
c) actuação exercida na pratica judiciaria;
d) confluencia das correntes germanica, romana e canonica.
A sciencia pratica do direito no seculo XII:
a) a eschola dos glossadores;
b) a litteratura processual.

Bibliographia.—G. Manfredini—obre cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; A. Gennari—obr. cit.—; G. Carle—obr. cit. pr.—; R. Bordeaux—obr. cit.—Pertile—Corso elementare di Giurisprudenza Ecclesiastica—; Tardif—Histoire des sources du droit canonique—; Jacques Flach—Les Glossateurs et les Bartholistes, L'histoire du droit romain au moyen age—Berriat—Saint-Prix—Histoire du droit romain—; E. Glasson—Sources de la procedure civile francaise.

8

O direito processual na França:
a) fonte historica preponderante;
b) phases diversas de seu desenvolvimento, especialmente das posteriores a 1789;
c) feição estructural em cada uma dellas, maxime na actualidade.
O direito processual na Italia:
a) fontes historicas principaes;
b) momentos diversos de sua evolução;
c) systemas adoptados pelos estados italianos de 1789 a época da unificação.
d) systema adoptado nesta ultima phase.

Bibliographia:—G. Manfredini—obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; A. Gennari—obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.—; M. Boncenne—obr. cit.,— E. Glasson—obr. cit.—, Histoire du droit et institutions de la France; H. Bonfils —Traité de procedure;—E. Garsonnet —Traité de procedure—; Esmein—Histoire de la procedure criminelle en France.

9

O direito processual na Allemanha:
a) fontes historicas principaes;
b) transformações operadas do XX ao XVIII seculo;
c) systemas usados no momento da confecção da actual legislação;
d) feição geral dos codigos de 3 de Janeiro e de 1 de Fevereiro de 1877
O direito processual em outros paizes, principalmente Inglaterra e Estados Unidos da America do Norte:
a) fontes historicas;
b) systemas diversos;
c) caracteristicos especiaes.

Bibliographia:—G. Manfredini—obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; A. Gennari—obr. cit.—L. Duharle—Code de Organisation judiciaire allemand—; F Schulte—Histoire du droit et des institutions de l'Allemanhe—; S. Z... —Legislation d'Angleterre—; F. Daguin—Code de Procedure Penale Allemand—; E Glasson—Droit et institutions de l'Angleterre.

10

O direito processual em Portugal:
a) fontes historicas;
b) phases diversas de sua elaboração e desenvolvimento, isto é, da fundação da monarchia portugueza nos principios do seculo XII até a morte de D. Henrique em 1580, da occupação de Portugal por Philippe II de Hespanha em 1580 até a acclamação de D. João IV em 1640 e dahi até a actualidade;
c) processualistas de maior celeridade.
O direito processual no Brazil:
a) fontes historicas;
b) phases de sua evolução, isto é, dos periodos marcados pelo regimen da Constituição de 25 de Março de 1824, e pelo regimen installado a 15 de Novembro de 1890 e reconhecido pela Constituição de 24 de Fevereiro de 1891;
c) analyse e critica dos principaes processualistas nacionaes, notadamente P. Baptista e Ramalho.

Bibliographia:—Coelho da Rocha—Historia do Direito civil portuguez—; Mello Freire—Instituição do direito civil portuguez—; Candido Mendes—Codigo Philippino.

III

Dos meios para a effectividade do direito

11

Da acção:
a) fundamento juridico;
b) accepções e caracteres distinctivos;
c) critica á difinição de Celsus, segundo Vinnius, Heineccius, Cojacio, M. Pascatore, Savigny, Puchta e Maynz;
d) condições indispensaveis para que a acção possa ser validamente dirigida e julgada procedente, e apreciação de cada uma dellas.

Bibliographia:— G. Manfredini—obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; M. Boncenne—R. Bordeaux—obr. cit.—; M. Pescatore—obr. cit.—; E. Garsonnet—obr. cit.—; Poncet—Traité des actions; Correia Telles, annot. T. de Freitas—Doutrina das acções—; A. Cirne—Acções summarias—; Savigny—Traité du droit romaine.

12

Divisões da acção:
a) critica á divisão classica in rem aut in personam;
b) das acções prejudiciaes;
c) objecto directo de cada uma dellas, enumeração e caracteres distinctivos.

Bibliographia:—G. Manfredini—obr. cit.—; M. Boncenne — obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; Poncet—obr. cit.—; Correia Telles,—obr. cit.—; Joccoton—Des actiones civiles—; Bonjean—Traité des actiones.

13

Das acções denominadas mixtas:
a) enumeração de cada uma dellas;
b) interpretação exegetica do § 20 das Inst. de actionibus (IV. 6).
c) elementos necessarios para caracterisal-as;
d) opiniões de Poncet, Boemero, Habero, Bruneman, Malchelaey, Dalloz, Boncenne, Maynz, P. Baptista e Ramalho.

Bibliographia:— G. Manfredini—obr. cit—; M. Boncenne—obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit. —; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; Poncet—obr. cit.—, Bonjean—obr. cit.—; Maynz—obr. cit—; Mackeldey—Dit. romain—; Vodon—Dissertation sur le actiones mixtes.

14

Dos interdictos:
a) origem e historia:
b) classificação, especialmente pelo direito romano—adipiscendæ possessionis, retinendæ possessionis, recuperandœ possessianis;
c) degeneração actual.
Acções possessorias:
a) segundo o direito canonico;
b) segundo o direito patrio em geral.

Bibliographia:— G. Manfredini—obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; Zimmern—Traité du actiones—Savigny—Traité de la possession—; R von Ihering—Du fondement de la protection possessoire—; Ribas—Acções possessorias».

15

Do exercicio da acção:
a) distincções resultantes;
b) differença da causa.
Da accumulação das acções:
a) origem, divisão e principios geraes;
b) differença de concurso de acções;
c) classificação de Mullenbruch e Savigny acerca desta ultima hypothese.

Bibliographia:— G. Manfredini—obr. cit.—; Pisanelli, etc. obr. cit.—; E. Garsonnet — obr. cit.—; Correia Telles—obr. cit. —; Toullier—Droit civil francais.

PRIMEIRA PARTE

DO JUIZO

I

Organismo judiciario

16

Da organisação judiciaria em geral:
a) definição;
b) influencia dos principios politicos.
Noticia dos mais conhecidos systemas a respeito:
a) quanto a investidura, isto é, eleição popular, concurso, livre nomeação pelo poder executivo e propostas dos corpos judiciarios e politicos;
b) quanto ao exercicio, isto é, temporariedade, amovibilidade ou inamovibilidade;
c) quanto a extensão das funcções, isto é, unidade ou pluralidade, juizes de facto e juizes de direito.

Bibliographia: —G. Manfredini — obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; E. Garsonnet—obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.—; Saint Girons—Droit Constitucionel—; De Tocqueville—De la democratie en Amerique—; Bentham—De l'organisation judiciaire—; Jarré—Traité des lois de l'organisation judiciaire —; Melegari—Lezioni di diritto constitucionelle—; Mourlon—Repetitions escripts sur la organisation judiciaire.

17

Da organisação judiciaria no Brazil:
a) sob o regimen monarchico;
b) sob o regimen actual.
Critica ao systema da distribuição da justiça em federal e dos Estados federados.
a) analyse dos arts. 55 a 62 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, bem como dos decretos n. 848 de 11 de Outubro e n. 1,030 de 14 de Novembro de 1890;
b) compatibilidade e incompatibilidade da unidade judiciaria com o regimen de descentralisação politico administrativa.

Bibliographia:—G. Manfredini—obr. cit.—; Pisanelli, etc. — obr. cit. —; P. Garsonnet—obr. cit.—; De Tocqueville—obr. cit.—; Pimenta Bueno—Direito Publico—; Lopes Praça—Direito Constitucional—; Patterson—The United states and the states—; Foster—Federal Practice—; John Adams—Doctrine of equity—; Pepper—The Corder land of federal and state decisions—; John Ordronaux—Constitutional legislation—; Marconche—La Confederation Helvetique—; Chambrun—Droits et libertés aux Etats-Unids.

18

Do juizo arbitral:
a) fundamento racional;
b) vantagens e inconvenientes;
c) noticia historica na antigeidade, no direito romano, entre os barbaros, nas communas italianas, nas relações publicas e internacionaes, nas relações ecclesiasticas, em França especialmente depois da revolução de 1779, na Inglaterra e entre nós.
d) natureza, definição e formas,
Partes em que se divide o juizo arbitral:
a) constituição, isto é, do compromisso, da capacidade para contrahil-o, do consentimento, objecto, causa, forma e effeitos do compromisso.
b) instrucção, ou dos principios que devem presidil-a.
c) sentença, execução e meios de impugnal-a.

Bibliographia:—G. Manfredini, etc—obr. cit.—; Moise Amar—Die Giudizi arbitrali—; L. Borsari—Codice deprocedura civile—; Seve Navarro—Pratica do processo—Pereira e Souza—Primeiras Linhas sobre o processo civil, annot. de T. de Freitas.

19

Da jurisdicção:
a) accepção ampla e restricta;
b) conceito romano da «jurisdictio»;
c) distincção entre «jurisdictio e imperium, se entre nós estas duas manifestações do poder publico estão differenciadas, e se é possivel differencial as completamente.
Divisões da jurisdicção:
a) em secular e ecclesiastica;
b) civil, commercial e criminal;
c) voluntaria e contenciosa;
d) superior e inferior.

Bibliographia:—M. Boncenne — obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.—; Seve Navarro—obr. cit.—Ribas—Processo Civil—; Accarias—Precis de Droit Romain—; Demangeat—Droit Romain—Holfer—Instituzione di diritto romano.

20

Da competencia:
a) principios geraes que regem a materia;
b) differença da jurisdicção.
Divisões da competencia:
a) da competencia «ratione materiœ» e da competencia «ratione persona»;
b) interesse pratico desta distincção;
c) determinação de cada uma dellas.

Bibliographia: M. Boncenne— obr. cit.; R. Bordeaux— obr. cit—; E. Garsonnet—; Pereira e Souza— obr. cit—; Seve Navarro— obr cit—; Ribas— obr-cit—; Paola Baptista—Pratica forense—; Th. Bormans—Cod e de procedur civile belge —; F. Ricci—Commento al Codice di procedura civile italiano.

21

Do ministerio publico:
a) origem e historia;
b) analogia com os antigos «defensores civitatem, curiosi, saiones e procuratores Cœsaris;
c) opiniões dos authores acerca dessa instituição especialmente Montesquieu Filangiere, Portalis, Carcano, Garsonnet e Bonceune;
d) caracteristicos, isto é, unidade e indivinibilidade;
e) funccionarios que o representam;
f) funcções que exercita:
apreciação dos arts. 21 a 26 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890

Bibliographia:—M. Bonceme— obr. cit.—; Montesquieu—«Esprit des lois;—Carcano— Il publico ministerio;—Guieppe Maglia—Procedure penale—;» Rodiere— Competence de la procedure en materie civil.

II

Partes litigantes e seus auxiliares

22

Das partes litigantes:
a) classificação mais exacta;
b) indicação de cada uma d'ellas, conforme a respectiva cathegoria.
Desenvolvimento especial relativamente ás necessarias.
a) do autor e do réo;
b) extensão dada pelos interpretes romanos a lei Diffamari (5 Cod. de ingenuis et manumiss, bem como a lei —Si contendat— (fr. 28 de fi iejussoria.);
c) si é procedente a doutrina que as considera como excepções á regra —invitus agere vel accusare nemo cogatur— (Const. un Cod. ut nemo invitus).

Bibliographia:—Pisanelli— obr. cit. —L. Mattirolo— obr. cit. —; Seve Navarro — obr. cit.—; Moraes Carvalho — Praxe Forense.

23

Dos auxiliares das partes litigantes:
a) enumeração de cada um d'elles;
b) origem historica, funcções, direitos e deveres.
Desenvolvimento especial acerca da advogacia:
a) origem e noticia historica;
b) influencia que exerce na ordem judiciaria;
c) condições de aptidão indispensaveis para o exercicio da profissão de advogado;
d) direitos e deveres deste

Bibliographia:— M. Boncenne—obr. cit—; R. Bordeaux— obr. cit—; E. Garsonnet— obr. cit. —; Pereira e Souza— obr. cit.—; Seve Navarro — obr. cit —; E. Camusat — Procedure civile; —Brelli— «Esquisses historique de la profissione d'avocat.

SEGUNDA PARTE

PROCESSO COMMERCIAL E CIVIL

I

Preliminares

24

Divisões do processo principalmente sob o ponto de vista do objecto e da forma;
a) objecto do processo civil e commercial, relações reciprocas, extensão e limites de sua esphera;
b) origem e conveniencia da distincção entre processo ordinario e summario, e das formas diversas d'este ultimo.

Bibliographia:—M. Boncenne— obr. cit. —; E. Garsonnet— obr. cit.; Pisanelli, etc.— obr. cit. —; H. Bonfils— obr. cit. —; Pereira e Souza — obr. cit.—; P. Baptista— obr. cit.;—Adolpho Cirne— obr. cit.—; Almeida e Souza— Acções sum marias;—

25

Preliminar da conciliação:
a) fundamento philosophico;
b) origem e noticia historica;
c) systema do direito patrio a respeito;
d) critica ao Decreto n. 359 de 26 de Abril de 1890;
e) se vedou em absoluto as tentativas conciliatorias ou tornou as facultativas

Bibliographia:— G. Manfredini —obr. cit. — M. Bonceune — obr. cit. —; E. Garsonnet—«obr. cit.—; Augusto Vaz — Da conciliação; Meyer —Esprit, origine et progress des institutions judiciaire des principaux pays de l'Europe—.

II

Da constituição do Juizo

26

Da citação:
a) conceito e fundamento philosophico;
b) differença de notificação e intimação;
c) elementos successivos reconhecidos nas diversas phases de sua historia;
d) formas estabelecidas na legislação romana, principalmente leis decemviraes, edictos do Pretor, jurisprudencia dos tribunaes, innovações de Marco Aurelio e Constantino e systema adoptado por Justiniano;
e) formas de legislação barbara, maxime do edicto de Theodorico, leis Longobardicas e lei salica;
f) principios de direito canonico a respeito;
g) modificações ulteriores introduzidas nas legislações modernas;
h) systema do direito patrio, especies, formas, condições e effeitos.

Bibliographia: -Pisanelli—obr. cit.—; Mattirolo—obr. cit —; M. Boncenne— obr. cit.—; R. Bordeaux— obr. cit —; H. Bonfils—obr. cit—; P. Garsonnet—obr. cit.—; Pereira e Souza—obr. cit.—, P. Baptista—obr. cit.—; Seve Navarro—obr. cit.;—Ribas—obr. cit. —; Vanguerve—Pratica judicial.

27

Da contumacia:
a) apreciação das definições de Pegas—contumacia consistit in non comparecendo apud judicem: ac ita involvit inobedientiam similem dilicto —e de Vicat—contumacia est actus spernendœ legis, vel id quod Judex competens fieri vult—;
b) modos pelos quaes se pode dar;
c) especies diversas, segundo as enumerações de Pegas e Boehmer;
d) requisitos e effeitos.

Bibliographia: —Pisanelli—obr. cit.— Mattirolo—obr. cit.—; Moraes Carvalho—obr. cit.—; Seve Navarro—obr. cit. —; Paula Baptista—obr. cit. —; Ribas—obr. ult. cit.

28

Da inobservancia das formalidades legaes no acto da citação, e, em geral, nos actos do processo:
a) systema adoptado pela nossa legislação;
b) distincção entre formalidades essenciaes e accidentaes, intrinsecas e extrinsecas;
c) effeitos diversos da nullidade dos actos da citação;
d) regras geraes acerca da nullidade dos actos do processo;
e) effeito da nullidade destes ultimos actos

Bibliographia: Pisanelli, etc.—obr. cit.—; M. Boncenne—obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.—; Pereira Souza—obr. cit.—; Paula Baptista —obr. cit.

III

Da instrucção do Juizo.

29

Da defeza do réo:
a) accepções desta palavra;
b) noção philosophica e critica do brocardo—nemo inauditus domnari potest;
c) modalidades de que é susceptivel.
Da contrariedade ou contestação:
a) definição, divisão e effeitos;
b) differença da excepção e da reconvenção.

Bibliographia:—M. Boncenne — obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.—; Pisanelli—obr. cit.—; M. Carvalho—obr. cit.—; Pereira e Souza—obr. cit. —; P. Baptista—obr. cit.—; Seve Navarro obr. cit.

30

Das excepções:
a) definição, origem e relação com o direito;
b) physionomia juridica;
c) principal divisão em dilatoria e peremptoria, enumeração de cada uma dellas e desenvolvimento das reconhecidas pelo Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Novembro de 1892.

Cambio sobre Londres a vista á 13 1/8 d por 1$ do banco hontem.

Na Bolsa offereceram vender:

200 Acções do Banco da Bolsa do valor realisado de 40 a 44$000.

25 Ditas da Companhia Agricola e Mercantil do valor realisado de 100$ a 130$000.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 13 3/8 sobre Londres taxa que conservaram sem alteração até ao fechar.

Em papel particular houveram negocios a 13 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram a 13 1/4 dando mais tarde a 13 3 8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	4$900
Usinas por 15 kilos	5$300	a	5$800
Branco idem idem	5$000	a	5$600
Somenos, idem idem	4$000	á	4$100
Mascavado idem idem	3$000	a	3$100
Bruto idem idem	2$700	a	2$900
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Vendas a 10$700 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 225$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 130$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 540 réis vendas.
Verdes a 300 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 28	98726	1983
Vapores	1 a 28		3288
Animaes	1 a 29	8871	2946
Estrada de Ferro Central	1 a 29	5073	1231
Idem de S. Francisco	1 a 28	78522	280
[illegible]	1 a 28	77363	13660
Somma		268555	23358

Borracha

Cota se a 20$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 5$500 a 12$000 por 15 kilos nominal

Exportação

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Thames*, para Southampton, carregaram:
L. A. da Costa, 1,100 barricas com abacaxis e 4 caixas com abacaxis.
M. J. dos Santos, 2 barricas com abacaxis.
— No vapor inglez *Clyde*, para Buenos Ayres, carregou:
L. A. da Costa, 4,000 abacxis.
— No vapor inglez *Craiglee*, para Estados Unidos, carregaram:
Cascão & Barbosa, 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.
— No vapor francez *Congo*, para Bordeaux carregou:
L. A. da Costa, 3,000 abacaxis.

Para o interior

— No vapor nacionel *Espirito Santo*, para Paranaguá, carregou:
Companhia de Estiva, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.
Para Bahia, carregaram:
P. Alves & C., 15 caixas com queijos no valor de 750$.
— No vapor nacional *S. Salvador*, para Pará, carregaram:
F Rodrigues & C., 5 caixas com 75 kilos de doce.
A. Borges Pereira, 200 barricas com 15,220 kilos de assucar branco.
C. F. Martins, 200 barricas com 13,445 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregou:
T. F. de Mello, 10 barris com 960 litros de aguardente e 40 barricas com 3,103 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Athayde*, para Pelotas, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 900 barricas com 92,850 kilos de assucar branco.
Para Rio Grande do Sul, carregaram:
V. da Silveira, 100 barricas com 10,525 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
C. M. da Silva, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Natal, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 730 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 8 barricas com 586 kilos de assucar branco e 23 ditas com 1,287 ditos de dito refinado.
Para Ceará, carregaram:
P. Alves & C, 5 barricas com 326 kilos de carvão animal, 113 volumes com 10,450 kilos de assucar branco, 2 barricas com 186 ditos de dito refinado e 15 volumes com 1.476 ditos de dito mascavado.
M. Borges & C., 5 barris com 480 litros de alcool.
Para Camossim, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 2 barris com 192 litros de alcool.
Para Aracaty, carregou:
F. de Barros Filho, 30 páos de jangada, 10 varas e 10 taboas.
Para Mossoró, carregaram:
G. Cunha & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
J. F. Leite, 10 saccos com 250 kilos de fio de vellas.
— No vapor nacional *Santelmo*, para Rio de Janeiro, carregaram:
L. A. da Costa, 500 abacaxis.
D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.
— No hiate nacional *Deus te Salve*, para Ceará, carregou:
Companhia de Estiva, 427 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia, carregaram:
H. Chaves, 180 volumes com 16,725 kilos de assucar branco.
Companhia de Estiva, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Thenes*, para S. Luiz, carregaram:
V. Costa & C., 37 caixas com 296 litros de genebra.
Figueira Cardoso, 3 caixas e 3 garrafões com 40 litros de genebra e 3 caixas com 30 kilos de cidra.
— Na barcaça *13 de Maio*, para Macahiba, carregaram:
J. Salgueiral & C, 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
S de Aguiar Campello, 50 caixas com 1,050 kilos de sabão
— Na barcaça *Invencivel*, para Camaragibe, carregou:
E. Monteiro, 10 caixas com 200 kilos de sabão.
— Na barcaça *Victoria Alagoana*, para Maragogy, carregaram:
E Freres & C., 2 caixas com 16 litros de genebra e 1 dita com 8 ditos de capilé.
— Na barcaça *Nanzinha*, para Parahyba, carregaram:
A. D. Simões & C., 130 caixas com 1,040 litros de genebra.
S Souza, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão
— Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar de Alagoas, carregaram:
A. D. Simões & C., 20 caixas e 2 barris com 390 litros de genebra e 10 barris com 40 ditos de vinagre.
M. Viegas, 26 barris com 1,600 litros de vinagre.
— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:
J. F. Leite, 25 saccos com 475 kilos de fio de velas.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE NOVEMBRO A 3 DE DEZEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	480
Algodão em rama (kilo)	640
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	326
Assucar mascavado (kilo)	180
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	220
Couros seccos espichados (kilo)	575
Couros seccos salgados (kilo)	485
Couros verdes (kilo)	315
Caroços de algodão (kilo)	32
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	400
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (kilo)	50
Genebra (litro)	300
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	155
Milho (kilo)	95
Semente de carnaúba (kilo)	45
Sola (meio)	4$400
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 29	1,598:910$156	
Idem de 30	80:550$370	1,679:460$526

Renda do Estado:

Do dia 1 a 29	374:243$279	
Idem de 30	21:750$214	395:993$493
Somma total		2,075:454$019

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco. 30 de Novembro de 1892.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	158:373$150
Idem de 30	13:31 $267
	171:684$417

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	3:280$838
Idem de 30	$
	3:2 0$838

Movimento do Porto

Navios entrado no dias 30

Rio de Janeiro e escala — 6 dias, vapor nacional «S. Salvador» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Maceió —1 dia, vapor inglez «Editor» de 1039 toneladas, commandante Thomson, equipagem 27, carga varios generos, a Blackburn Needham & C

Rio de Janeiro por Maceió—10 dias, vapor nacional «Cotinguiba» de 63 toneladas, mestre Manoel Igacio Ferreira, equipagem 18, em lastro, a Empreza de Obras Publicas.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala — Vapor ingles «Craiglee» commandante Daniel Marcey, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Santelmo» commandante H. Thompson carga varios generos.

Estados Unidos por Maceió—Vapor ingles «Deramore» commante J. Bucham, carga assucar.

Bahia e escala—Vapor nacional «S. Francisco» commandante Esteves Junior, carga varios generos.

Ceará—Hiate nacional «Deus te Guarde» mestre José Antonio do Moura, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar norueguense «Saron» capitão N. Olven, em lastro.

Turks Island—Lúgar inglez «May Cory» capitão Joseph Gross, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

39 bois pesando 5,164 kilos.	
212 kilos de peixe a 20 réis	4$240
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
44 lugares a 200 rs.	8$800
12 suinos a 200 rs.	2$400
4 ditas com feijão a 200 rs.	$800
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas de milho secco a 200 rs.	1$600
ditas com gerimú a 300 rs.	$
ditas com milho verde a 300 rs.	$
46 ditos com verduras a 300 rs.	13$800
ditas de melancia a 300 rs.	$
1 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$300
ditas de canna a 300 rs.	$
5 dita de batata a 300 rs.	1$500
2 ditas de laranjas a 300 rs	$600
1 ditas com louça a 300 rs.	$300
70 ditos com farinha a 400	28$000
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	3$600
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
27 ditos de comidas a 700 rs.	18$900
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
8 ditos a 7 0 rs.	5$600
44 talhos a 2$000	88$000
	245$140
Rendimento do dia 1 a 28	7.300$780
	7.545$920

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 640 réis o kilo
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 380 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$400 idem

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

Europa	*Clyde*	1
Sul	*Segurança*	1
Norte	*Amazonense*	2
Sul	*Argentina*	2
Sul	*Cometa*	2
Sul	*Thames*	3
Sul	*Congo*	3
Europa	*Amazonas*	4
Norte	*Olinda*	5
Sul	*Szechenye*	5
Europa	*Merchant*	9
Norte	*Nilay*	10
Sul	*Montevidéo*	13
Europa	*Mariner*	18
Europa	*Las Palma*	25

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Norte	*S. Salvador*	1 as 3 h.

Da reconvenção :
a) difinição, caracter e historia ;
b) condições e casos em que se pode verificar ;
c) differença da excepção e da compensação.
Bibliographia : — M. Boncenne—obr. cit.— ; R. Bordeaux—obr. cit.— ; Pereira e Souza—obr. cit. — ; Seve Navarro — obr. cit. — ; Ribas — obr. ult. cit. — ; Desjardins—De la compensation et des demandes reconventionelles —; Tampier—De la reconvention.

31

Da litis—contestatio :
a) critica as definições de Boehmer (rei ad libellum actoris responsio), Mello Freire (est legitima judicii suscepti utriusque facta declaratio ac professio) e Pereira e Souza ;
b) noticia historica, especialmente no processo romano e no dominio da Ord. Manoelina ;
c) espirito theorico e pratico do disposto nos tits 20 § 5, 51 e 63 pr. das Ords Philippinas ;
d) feição do direito moderno a respeito ;
e) conceito actual da contestação da lide e seus effeitos juridicos.
Bibliographia :—Zimmern—obr. cit. — ; Pisanelli, etc. obr. cit. ; Navarro —obr. cit — ; Pereira e Souza— obr. cit.

32

Da dilação em geral :
a) critica ás definições de Mello Freire (spatium quod dam actibus judicialibus peragendis destinatum) e Pereira e Souza ;
b) especies diversas.
Da dilação probatoria :
a) divisão em dilação para dentro da terra e para fóra da terra— ;
b) effeitos da assignação da dilação probatoria.
Bibliographia. — Seve Navarro—obr. cit. — ; Pereira e Souza—obr. cit.—; Ribas—obr. ult. cit.—; P. Baptista—obr. cit.

33

Da prova :
a) accepções diversas d'esta palavra ;
b) critica ás definições de Accursio (probatio est rei dubiæ per argumentum ostensio), Mascardus (probatio est ostensio rei dubiæ per legitimos modos judici faciendi, in causis apud ipsum judicem controversis) Lauterbach (probatio est actus judicialis quo litigantes judici de facto controverso, vel de re dubiâ per argumenta fidem faciunt), Mello Freire, Bentham, Bonnier, Vicat e Mittermaier ;
c) necessidade da prova e apreciação do brocardo — non esse et non apparere est idem in jure ;
c) fontes historicas e dogmaticas ;
d) do imperativo juridico nesta materia, quer no tempo, quer no espaço.
Bibliographia :— Pisanelli, etc.—obr. cit. — ; M. Boncenne—obr. cit. — ; R. Bordeaux—obr. cit. — ; M. Pescatore—obr. cit —, G. Messina— Trattato de la prove giudiziaria ; — M. Gabriel — Essai sur les preuves ; Mittermaier — Trattado da prova.

34

Objecto da prova :
a) regra geral e excepções a respeito ;
b) relação entre o direito e o facto, e dependencia entre o direito e as provas.
Como deve ser feita a apreciação das provas :
a) methodo preferivel ;
b) systema de prova admittido em nossa legislação.
Quem tem a obrigação de fazer a prova :
a) regra de Paulo—ei incumbit probatio qui dicit, non qui negat ;
b) opinião de Bentham em contrario e refutação opposta ;
c) doutrina entre nós observada.
Bibliographia : — M. Boncenne — obr. cit. — ; R Bordeaux—obr. cit.— ; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; Pereira de Souza—obr. cit. — ; Seve Navarro—obr. cit.— ; Ribas—obr. ult. cit. — ; Paula Baptista—obr. cit.— ; M. Gabriel—obr. cit.— ; G. Messina—obr. cit.— ; Castro Theoria das provas.

35

Classificação das provas e critica de cada uma dellas :
a) opinião de Bonnier, R. Bordeaux e Pisanelli, Scialoja e Mancini ;
b) preconsebidas e casuaes ;
c) directas e indirectas ;
d) artificiaes e inartificiaes ;
e) plenas e semi-plenas ;
f) judiciaes e extra judiciaes ;
g) oraes, testemunhaes, litteraes e mudas ;
h) ordinarias e extraordinarias.
Bibliographia : — M. Boncenne — obr. cit.— ; R. Bordeaux—obr. cit.— ; Pisanelli, etc.—obr. cit.— ; Mattirolo—obr. cit. — ; M. Gabriel — obr. cit. — ; Castro — obr. cit. — ; Bonnier — Traité des preuves.

36

Meios de provas outr'ora usados, ou das ordalias :
a) etymologia desta palavra ;
b) definição, origem, causas, especies e evolução ;
c) noticia nos povos selvagens e semi-selvagens, chamitas e semitas, arianos ou indo-europêos, especialmente hindús, romanos, gregos, celtas, slavos e germanos ;
d) influencia exercida pelo christianismo ;
e) modificações operadas pelo direito moderno na Italia, na França, na Confederação Germanica e na Hespanha.
Bibliographia :—G. Carle—obrs. cits.— Dareste—obr. cit.—; Sumner Maine—obr. cit.—; Letourneau—obr. cit.—; Spenser — Principes de sociologie — Tylor — Principes de psychologie— ; Civilisation primitive— ; Pictet— Origines inde europennes— ; Quillet Desgrois — Etude sur le droit Indou— ; Pietro Vigo— Ugiudizio di Dio nell' antichitá— ; Jubainville — Etudes sur le droit celtique —; P. del Giudice — Studi del diritto italiano— ; F. Patetta—Le Ordalie— ; Fresquet—De la preuve en droit romain.

37

Meio de prova admittidos pelo direito patrio :
a) noção philosophica e juridica, formas, requisitos e effeitos da confissão ;
b) definição, historico, utilidade, classificação e valor da prova instrumental ;
c) noção, importancia, requisitos, especies e valor da prova testemunhal ;
d) definição, historico, utilidade e divisão do juramento ;
e) definição, caracter, divisão e valor das presumpções ;
f) definição, historico, caracter e valor do arbitramento ;
g) definição, historico, caracter e importancia do vistoria.
Bibliographia : — M. Boncenne — obr. cit.—, R. Bordeaux—obr. cit—; Castro—obr. cit.— ; Messina—obr. cit.— ; Ribas—obr. ult. cit.= ; P. Baptista=obr. cit = ; Pereira e Souza=obr. cit.

IV
Dos incidentes
38

Incidentes do processo :
a) noções geraes ;
b) historico e especies diversas—preliminares, contemporaneos e consecutivos.
Noticia especial da caução :
a) enumeração e denominações de conformidade com a technologia latina ;
b) apreciação e critica do seu valor actual ;
c) classificação e systema geral de direito patrio.
Bibliographia :—M. Boncenne — obr. cit. —; Pisanelli, etc.— obr. cit —; Mattirolo—obr. cit.—P. Garsonnet — obr. cit.—; Pereira e Souza — obr. cit.—; Seve Navarro—obr. cit.

39

Intervenção :
a) conceito e fundamento ;
b) apreciação do brocardo—«res inter alias judicata aliis nec prodest, nec nocet» ;
c) divisão geral.
Especies de intervenção voluntaria :
a) distincção de Bartolo—intervenio ad infringendum jura competitorum, ad coadjuvandum reum vel actorem, post sententiam ad ejus executionem impediendam ;
b) subdivisões da primeira especie—interventio ad infringendum jura unius competitoris—e interventio ad infringendum jura utrius que competitoris,—e da segunda, conforme o terceiro intervem—pro suo secundario interesse et jure ipsius principalis litigantis,—ou—pro suo secundario interesse radicato impropria persona, nec dependente ab aliquo ex collitigantibus.
c) do interesse do interventor ;
d) termos, formas de admissibilidade e effeitos da intervenção, bem como direito das partes principaes para com o interventor.
Da intervenção obrigatoria :
a) fundamento e historico ;
b) da—nominatio auctoris,—especialmente.
Bibliographia : — H. Bonfils — obr. cit —; M. Boncenne—obr. cit.—; Mattirolo—obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit —; Pereira e Souza—obr. cit. —; Seve Navarro—obr. cit. —; Zimmern—obr. cit.—; Brisson—Dictionarium juridicum—; Calvino—Magnum lexicon juridicum—; J. Schettini—De tertio veniente ad causam, ante et post sententiam, tractatus absolutissimus—; G. Sabbatini—L'intervento in causa.

V
Modos de terminação do juizo
40

Da perempção da instancia :
a) noção e fundamento ;
b) historico ;
c) termos necessarios ;
e) actos que a interrompem ;
f) effeitos principaes.
Bibliographia :—Pisanelli—obr. cit.—; Mattirolo—obr. cit.—; Ricci—obr. cit.—; Pereira e Souza—obr. cit.—; Ribas—obr. ult. cit.—; F. Giacomo — Trattato sulla perenzione.

41

Da sentença :
a) noção politico juridica ;
b) apreciação das definições de Brisson, Warfeil e Ribas ;
c) divisões e sub divisões ;
d) elementos, requisitos, publicação e intimação ;
e) effeitos principaes, quer sob o ponto de vista extrinseco, quer sob o ponto de vista intrinseco.
Bibliographia — M. Boncenne — obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.—; Pisanelli, etc.—obr. cit.—; Mattirolo—obr. cit.—; Ricci—obr. cit.—Pereira e Souza—obr. cit.—; Seve Navarro—obr. cit.; —Ribas—obr. ult. cit.—; P. Baptista—obr. cit.

42

Da cousa julgada :
a) accepções em que pode ser tomada esta expressão, como termo final da demanda ou como excepção.
b) noticia philosophica e historica.
c) actos juridicos de onde deriva a sua autoridade.
Requisitos exigidos para a cousa julgada :
a) identidade de objecto ;
b) identidade de causa ;
c) identidade de pessoa ;
d) identidade de qualidade de pessoas
Effeitos principaes :
a) relativamente ás acções civis da cousa julgada no crime ;
b) nas instancias criminaes das decisões dadas pelos tribunaes civis.
Bibliographia : —M. Boncenne— obr. cit. ; R. Bordeaux—obr. cit. ; Pisanelli, etc.—obr. cit. ; Pereira e Souza—obr. cit. ; Seve Navarro — obr. cit. ; Ribas—obr. ult cit. ; P. Baptista—obr. cit.» ; P. Lacombe—De l'autorité de la chose jugée ; H. Laurens—De l'autorité de la chose jugée» ; P. Cogliolo—Eccezione di cosa giudicata.

43

Dos recursos :
a) apreciação philosophica e juridica ;
b) objecções apostos e reputação respectiva ;
c) systema de direito patrio.
Varias especies de recursos admittidos entre nós—embargos a sentença, aggravo, appellação e revista :
a) noticia historica, definição e fórmas ;
b) critica de cada uma d'ellas.
Bibliographia : — M. Boncenne—obr. cit. ; R. Bordeaux—obr. cit. ; Pisanelli —obr. cit. ; Ricci—obr. cit. ; Pereira e Souza—obr. cit. ; Ribas—obr. ult. cit. ; M. Fournier—Essai sur l'histoire du droi d'appell.

VI
Execução
44

Da execução das sentenças :
a) prenoções ;
b) condições necessarias para a execução forçada ;
c) rapida noticia acerca da penhora, da arrematação e da adjudicação.
Bibliographia :—M. Boncenne—obr. cit. ; E. Garsonnet—obr. cit. ; Pisanelli —obr. cit. ; Mattirolo—obr. cit. ; Pereira e Souza—obr. cit. ; Ribas—obr. ult. cit.

45

Dos incidentes da execução :
a) enumeração dos principaes — liquidação, concurso de preferencias, embargos do executado, embargos de terceiro senhor e possuidor ;
b) breve noticia acerca de cada um d'elles.
Bibliographia :—M. Boncenne—obr. cit. ; Pisanelli, etc.—obr. cit. ; Pereira e Souza—obr. cit. ; Seve Navarro—obr. cit. ; Ribas—obr. ult. cit.

TERCEIRA PARTE
PROCESSO CRIMINAL
I
Preliminares
46

Do processo criminal :
a) denominação preferivel, se processo criminal, processo penal ou processo de repressão ;
b) definições de Faustin Helie, Madia, Carrara, Puglia, Garofalo e Weisk ;
c) posição encyclopedica ;
d) relações com out as sciencias, principalmente direito constitucional, anthropologia, medicina legal e philosophia do direito ;
e) methodo do seu estudo.
Bibliographia :—F. Puglia—Manuale de procedura penale ; A. Weiske—Procedura penale ; Brusa — Appunti per una introduzione al corso du diritto e procedura penale ; Pessina — Sommario del procedimento penale ; Moyer—Spirito, origine e progressi delle istituzioni giudiziarie ; Bucelliati—Istituzioni del diritto e procedura penale ; Tolomei—Diritto e procedura penale.

47

Evolução scientifica do processo criminal :
a) eschola principaes e predominantes ;
b) principios innovadores da eschola positiva.
Bibliographia : —Manduca—La procedura penale e la sua evoluzione scientifica ; F. Puglia—«Evoluzione storica e scientifica» ; E. Ferri—I nuove orizonti del diritto penale ; Garofalo e Carelli —Procedura penale in Italia ; Ardigó —La morale dei positivisti» ; Lioy—Elementi di psicologia ; Lombroso — L'uomo delinquente ; Ferri—La teorica dell'imputabilitá e la negazione del libero arbitrio ; V. Porto—La escola criminale positivo

48

Formas historicas do processo criminal :
a) forma accusatoria, forma inquisitoria e forma mixta ;
b) caracteristico de cada uma dellas ;
c) forma adoptada pelo direito patrio e se carece de reforma.
Bibliographia :—F. Puglia—obrs. ult. cit. — ; G Madia — obr. cit. — ; G. Taranto — Delle persone necessarie — ; Faustin-Helie— Traité de l'instruction criminelle—.

II
Parte geral
49

Da acção criminal :
a) analyse do seu conceito juridico ;
b) multiplos aspectos ;
c) posição na ordem do processo ;
d) principaes caracteres differenciaes da acção civil.
Divisão principal :
a) da acção publica e da acção particular ;
b) criterios legaes distinctivos ;
c) critica opposta por Garofalo.
Bibliographia :—F. Puglia— obr. penult. cit. — ; G. Madia— obr. cit. — Borsari— Della azione penale — ; M. Mangin — Traité de l'actions publique — ; Garofalo—La criminologie—.

50

Da justiça criminal :
a) funccionarios ;
b) auxiliares.
Da policia criminal :
a) funccionarios ;
b) auxiliares ;
c) do inquerito policial.
Bibliographia :—F. Puglia—obr. penult. cit.— ; G. Madia—obr. cit.— ; Garofalo e Carelli—obr. cit.— ; Weiske—obr. cit.— ; V. Antonio — Procedura penale del regno d'italia — ; Pimenta Bueno— Processo criminal — ; Francisco Luiz—Processo criminal.

III
Parte especial
51

Modos de iniciar o processo criminal :
a) da queixa, o que é e a quem compete ;
b) da denuncia, o que é e a quem compete ;
c) do procedimento «ex-officio» ;
d) se as funcções accusatorias devem constituir um monopolio do Estado, ou são justas e indispensaveis a queixa e a denuncia subsidiarias ;
e) vantagens e desvantagens de ambos os systemas ;
f) tendencias dos Estados modernos.
Bibliographia :—F. Puglia—obr. penult. cit.— ; G. Madia—obr. cit.— ; Pimenta Bueno—obr. cit.— ; Garofalo e Carelli—obr. cit.— ; Nazareth— Processo criminal — ; P. Pessôa— Reforma Judiciaria.

52

Do summario da culpa e seus principaes incidentes :
Bibliographia :—F. Puglia—obr. cit. ; —Nazareth—obr. cit.— ; Pimenta Bueno—obr. cit.— ; Paula Pessôa — obr. cit.— ; Francisco Luiz—obr. cit.

53

Da prisão em geral :
a) considerações geraes acerca da prisão preventiva ;
b) da prisão em flagrante delicto ;
c) confronto de nosso systema a respeito com a das principaes nações da Europa.
Bibliographia :—F. Puglia— obr. cit. ; G. Madia— obr. cit. — ; Garofalo e Carelli— obr. cit. — ; M. Parcatore— obr. cits. — ; Pimenta Bueno— obr. cits. ; P. Pessôa — obr. cit. — ; Francisco Luiz—obr. cit —.

54

Modos de relaxar a prisão :
a) da fiança e do «habeas-corpus» ;
b) noção, vantagens ou desvantagens, historico, condições e necessidade de reformal-as ;
c) se o «habeas corpus» é um instituto de exclusiva procedencia britannica, ou tem algum antecedente historico.
Bibliographia :—F. Puglia— obr. penult. cit. — ; G. Madia — obr. cit. — ; Garofalo e Carelli—«obr. cit.»— ; Garofalo obr. cits. — ; Pimenta Bueno—obr. cit. — ; P. Pessôa — obr. cit. ; F. Luiz— obr. cit. — ; Glasson= obr. ult. cit.

55

Da prova ou materia criminal :
a) noção geral e importancia ;
b) enumeração dos diversos meios.
Das investigações psichiatras :
a) noções geraes e vantagens do methodo positivista ;
b) cathegorias diversas de nevroses, principalmente da epilepsia e do hysterismo e seus principaes estados :
c) responsabilidade dos epilepticos e hystericos ;
d) a paz moral e a epilepsia :
e) simulação dos accessos epilepticos ;
f) necessidade de observações em um manicomio ;
g) missão do perito psichiatra e utilidade de suas investigações no periodo instructorio.
Bibliographia :—F. Puglia—obr. penult. cita.— ; G. Madia—obr. cit— ; Miltermaier — obr. cit.— ; Ferri—obrs. cits.— ; Garofalo e Carelli—obr. cit.— ; Garofalo—obr. cit.— ; Sergi—obr. cit. ; Lombroso—obr. cit.— ; Mandsley— La responsabilitá nelle malattie mentale — ; Legrande du Saule—La folie devant les tribunaux— ; Krafft Eling— Trattato clinico pratico delle malattie mentali— ; Ferri, Garofalo, etc., etc.— Archivio de Prichiatrie, Scienze penali ad Antropologie criminale.

56

Da instituição do jury :
a) historico ;
b) vantagens ou inconvenientes ;
c) funccionarios que devem substituir os jurados.
Bibliographia :—F. Puglia—obr. penult. cit.— ; G. Madia—obr. cit.—; R. Bordeaux—obr. cit.—; Maufredini obr. cit.— ; Pimenta Bueno—obr. cit. — ; Garofalo —obr. cit.— ; Aignan—Historie du jury—; Berriat-Saint-Prix - Le jury en matiére criminelle— ; Oudot—Theorie du jury—

57

Das sentenças criminaes e sua execução :
Bibliographia :—F. Puglia—obr. cit —; G. Madia—obr. cit.—; A. Weiske —obr. cit.— ; Pimenta Bueno—obr. cit. —; F. Luiz—obr. cit.

58

Dos recursos criminaes :
a) enumeração e historico ;
b) exposição e critica a respeito de cada um d'elles.
Bibliographia :—F. Puglia—obr. penult. cit. — ; G. Madia—obr. cit. — ; Pimenta Bueno—obr. cit.— ; F. Luiz —obr. cit.

59

Do processo criminal summario :
a) noção historica e philosophia ;
b) formas diversas.
Bibliographia :—F. Puglia—obr. penult. cit.—; G. Madia—obr. cit. Garofalo e Carelli—obr. cit.—; Pimenta Bueno—obr cit.— ; Francisco Luiz—obr. cit.

60

Modo de extinção do processo criminal :
a) enumeração ;
b) noticia historica e philosophica a respeito de cada um delles.
Bibliographia :—F. Puglia—obr. penult. cit.—; G. Madia—obr. cit.—; Pimenta Bueno—obr. cit.— ; F. Luiz obr. cit.

Recife, 15 de Outubro de 1892
O lente cathedratico,
D. João Elysio de Castro Fonseca.
Approvada pela congregação em sessão de 4 de Novembro de 1892.
O secretario,
Bonifacio Aragão Faria Rocha.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de N. S, do Paraizo.

De ordem da mesa regedora, tenho a honra de convidar aos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 4 do corrente pelas 9 horas da manhã, afim de em assembléa geral ser discutido o novo compromisso.
Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, em 1 de Dezembro de 1892.
O secretario,
Lydio de Oliveira.

AVISO

Henry Forster & C agentes da U. S & B M S. S. C. participam aos recebedores da carga que de New York conduzia para este porto o vapor inglez «Regina» o qual por ordem superior teve de seguir para Ilha Grande a fazer quarentena, que de accordo com instrucções recebidas daquella companhia, procederão a cobrança de 50 °/o sobre o frete mencionado nos conhecimentos para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario para trens de cargas

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefe faço publico que, do dia 1 de Desembro proximo futuro em diante vigorará n'esta estrada, para os trens de carga, o horario seguinte :

ESTAÇOES	C. 1 TARDE Chegada	C. 1 TARDE Partida	C. 1 MANHÃ Chegada	C. 1 MANHÃ Partida
Una	.....	1.30		
Boa Sorte	1.55	2.00		
Catende	2.25	2.40		
Jaqueira	3.20	3.25		
Colonia	3.33	3.38		
Marayal	3.52	4.00		
Barra	4.30	4.35		
Pery-pery	4.45	4.50		
S. Benedicto	5.05	5.10		
Quipapá	5.45	.....	.....	6.30
Agua Branca			7.05	7.10
Glicerio			7.24	7.30
Canhotinho (*)			8.05	8.30
Angelim			9.10	9.15
S João			9.50	9.55
Garanhuns			10.45	.....

ESTAÇOES	C. 2 MANHÃ Chegada	C. 2 MANHÃ Partida	C. 2 TARDE Chegada	C. 2 TARDE Partida
Garanhuns			.....	12.30
S. João			1.15	1.20
Angelim			1.53	1.58
Canhotinho			2.40	2.55
Glicerio			3.30	33.5
Agua Branca			3.50	4.15
Quipapá	.....	5.45	4.50	
S. Benedicto	6.21	6.26		
Pery pery	6.40	6.45		
Barra	6.56	7.00		
Marayal	7.30	7.35		
Colonia	7.49	7.53		
Jaqueira	8.00	8.05		
Catende	8.41	8.56		
Boa Sorte	9.20	9.25		
	9.50	.....		

(*) Cruza com o P 2.
Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 21 de Novembro de 1892.
O Secretario.
Vitaliano P Ribeiro de Souza.

Aviso

São convidados os Srs. possuidores de cauções que por meu intermedio recolheram joias no Banco Popular a virem prorogar ou resgatar as cauções vencidas até o dia 5 de Dezembro do corrente anno sob pena de serem vendidas conforme determina o artigo 2 das condições do dito Banco.
Recife, 2 de Novembro de 1892,
Luiz Vernet.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas :
Rua Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem do Burgos n. 27, idem.
Idem do Amorim n. 64, idem.
Idem do Vigario n 22, 2º andar.
Idem do Burgos n. 2 casa terrea.
Idem do Dr. Ivo Mequelino n. 9, predio de 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 4º andar.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Dividas de exercicio findo

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Tesouraria convido os abaixo mencionados a virem requerer o pagamento das dividas de exercicios findos de que são credores e mandadas satisfazer pela ordem da directoria de contabilidade do Tesouro Nacional n. 237 de 11 do corrente mez

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira	2:869$346
Genuino Luiz Nunes	430$882
D. Candida Rosa de Barros Limeiro	25$000

Tesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de Novembro de 1892.
O Secretario,
João Gomes Ribeiro

Fabrica de papel Barão de Lucena

Faz-se publico que, resolvido em reunião dos senhores subscriptores dessa companhia a 22 do corrente, levantar as entradas depositadas no Banco Emissor de Pernambuco, cujo recibo extraviou se, fica marcado o praso de trinta dias para a dita entrega, caso não appareça reclamação em contrario.
Banco Emissor de Pernambuco, 24 de Novembro de 1892.
J. M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

Inspectoria de Hygiene

De ordem do cidadão Dr. inspector de hygiene, faço publico que o cidadão Romão Pantaleno Veras, pratico na arte pharmaceutica, requereu a esta inspectoria licença para abrir uma pharmacia na cidade de Jaboatão, declaro que se no praso de oito dias pharmaceutico algum formado não requerer para estabelecer se com pharmacia na citada localidade, será concedida ao pratico, a licença pedida.
Inspectoria de hygiene do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1892.
O secretario,
Guilherme Duarte.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 3ª entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 10 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga Crespo) n. 7.
Recife, 10 de Novembro de 1892.
Alfredo A P. Fragoso,
Director secretario.

Banco de Pernambuco

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas deste Banco a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no edificio da associação commercial Beneficente, ao meio dia de 5 de Dezembro proximo, afim tratar-se da reforma dos Estatutos e proceder se á eleição da nova directoria.
Recife, 22 de Novembro de 1892.
José A. Rodrigues Lima.
Director secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para uma corrida extraordinaria em beneficio dos empregados da casa das apostas do Derby Club de Pernambuco, que terá logar no dia 8 de Dezembro de 1892.

1.º PAREO - **8 de Dezembro** — 800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Directoria do Prado Pernambucano** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia do 800 metros no Derby. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Coronel João Amorim** —1.150 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Hippodromo em 1892 PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO - **Ferro Carril** 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.000 metros. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Beneficiados** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Directoria do Hippodromo do Campo Grande**— 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.050 metros nos prados do Recife e podendo entrar eguas. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO -**Trilhos Urbanos de Caxangá** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — **Directoria do Derby Club** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão se inscrever nos pareos Coronel João de Amorim Talicier, Dublin, Pigmeu, Sans Souci, Maurity, Maranguape ; Ferro Carril Dublin e Talicier, Beneficiados Piramon, Directoria do Hippodromo Dublin e Pirylampo.
A inscripção encerrar se-ha sabbado 3 do Dezembro, as 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club.
Os animaes vencedores não contarão victoria.
Nenhuma proposta será acceita sem o valor da inscripção
Secretaria do Derby-Club 29 de Novembro de 1892.
A COMMISSÃO.
A. A. de Caldas Brandão.
Antonio A. Gomes Penna.
Alfredo B. da Roza Borges.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela
Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos
O 4º Sorteio

Terá lugar a 31 de Dezembro de 1892, sendo o maior premio de 25:000$000, alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do terceiro sorteio effectuado a 30 de Setembro ultimo, bem como os juros dos trimestres vencidos no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.
Estas obrigações acham-se a venda nos seguintes estabelecimentos : Banco Popular a rua do Imperador n. 22, em casa dos Srs. Martins Fiuza & C, a rua do Crespo n. 23

Obras publicas, terras e colonização do Estado

Em conformidade da deliberação do Sr Dr. Governador do Estado e de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha em concurrencia por espaço de 60 dias, contados desta data, uma estrada de ferro que ligue esta capital com a povoação do Pinheiro, e a navegação fluvial em vapores entre esta povoação e a de Mosqueiro, conforme autorisa a lei n. 69 de 5 de Setembro do corrente anno, debaixo das obrigações adiante declaradas.
Repartição das obras publicas, terras e colonisação do Pará, 13 de Outubro de 1892.—O secretario, Olympio G Rocha.

Obrigações

O proponente é obrigado a depositar no Thesouro do Estado 5:000$, para a concurrencia, e em sua proposta deverá :
1.º Declarar o praso em que deve apresentar os estudos definitivos.
2.º O prazo em que deve começar a obra, depois de approvados os estudos referidos.
3.º O prazo em que a mesma obra será concluida, estabelecendo o trafego e o serviço da navegação.
4.º Qual o espaço de tempo porque pede a garantia de juros a que tem direito sobre o capital maximo até 1,200 contos..
5.º Qual o preço das passagens de ida e de volta entre a capital e o Pinheiro e entre o Pinheiro e Mosqueiro.
6.º Qual o numero de viagens diarias entre a capital e o Pinheiro e entre o Pinheiro e o Mosqueiro.
7.º Qual o typo dos vapores que pretende empregar em a navegação entre Pinheiro e Mosqueiro, sua capacidade e velocidade.

Observações

Os estudos deficitivos consistirão em : Planta geral de linna concedida e o perfil longitudinal com indicação dos pontos obrigados e de passagem, as distancias kilometricas contadas a partir da origem da estrada, a extensão e indicação das rampas, contra-rampas e patamares, a extensão dos alinhamentos rectos e o desenvolvimento e raios das curvas.
O perfil longitudinal será acompanhado por um certo numero de perfis transversaes na escala de 1 por 100.
Os projectos das obras d'arte compor-se-hão de projecções horisontaes e verticaes e de cortes transversaes e longitudinaes nas escalas de 1 por 100 ou 1 por 50.
Relação das pontes, pontilhões e boeiros, com as principaes dimensões, posição na linha, systema de construcção e quantidade de obras.
Tabella da quantidade de escavações necessarias para executar-se o projecto com indicação da classificação approximada das materias e das distancias medias de transporte.
Tabella dos alinhamentos, raios de curvas, cô as de declividades e sua extensão, as cadernetas authenticadas das notas das operações topographicas. geodesicas e astronomicas feitas no terreno.
Dezenhos dos trilhos e accessorios em grandeza de execução.

Condições technicas

As obras devem sujeitar se as condições technicas exigidas no decreto n. 6995, de 10 de Agosto de 1878, do ministro da agricultura, não podendo, entretanto, o raio minimo das curvas ir abaixo do compativel com a bitola, nem a rampa maxima ser superior a 2 1|2 por °/o
As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e reconhecidas as firmas dos proponentes, acompanhando o talão do deposito feito ; não sendo acceitas as propostas que forem de encontro as obrigações marcadas no art. 2 da lei n. 69, de 5 de Setembro do corrente anno.
A' 12 horas do dia 13 de Dezembro vindouro, terá logar a arrematação na sala das sessões do conselho de obras publicas.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Segunda chamada

Por deliberação da directoria desta companhia são convidados os senhores accionistas a realisarem a segunda entrada do capital á razão de 5 0/0 ou 5$000 por acção, até o dia 30 de Novembro corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua nova de Santa Rita n. 57, devendo os mesmos senhores apresentarem os primitivos recibos para serem substituidos pelas devidas cautelas.
Recife, 1 de Novembro de 1892.
José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

Club Internacional do Recife

Reunião familiar

Convido aos senhores socios e suas Exmas. familias para a reunião familiar, que terá lugar na noute de 3 de Dezembro vindouro.
Recife, 29 de Novembro de 1892.
Alfredo B. Rosa Borges,
1º secretario.

Curso annexo á Faculdade de Direito

Pela secretaria do curso annexo se faz publico que no dia 1 de Dezembro proximo vindouro começarão os exames finaes de preparatorios, como determina o art. 451 do regulamento n. 1232 F, de 2 de Janeiro de 1891.

As turmas serão de oito estudantes para cada materia, sendo a chamada regulada pela ordem da inscripção.

Funccionarão as bancas de geographia ás 9 horas da manhã, a de portuguez, francez, latim, ás 10 horas, e a de arithmetica á 1 hora da tarde.

Secretaria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 29 de Novembro de 1892.

O secretario,
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Fiscalisação de Beberibe

Acham-se em deposito dous bois que foram apprehendidos na baixa do capim do cidadão Jacintho Correia Lobão, na noute de 25 do corrente: quem se julgar seu dono dirija-se á mesma fiscalisação.

Beberibe, 28 de Novembro de 1892.

O fiscal,
Boaventura Augusto de Mello.

Club Carlos Gomes

Aviso

Scientifico aos senhores socios que estará hoje á noute suspenso o expediente deste club, por terem sido cedidos os salões do mesmo para um concerto.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1° de Dezembro de 1892.

O 1° secretario,
Tiburcio de Oliveira

Devoção

DE

Nossa Senhora da Conceição a cargo dos Artistas, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, ás 5 horas da tarde do dia 5 do corrente, para deliberar sobre um projecto da assembléa geral do dia 28 de Novembro proximo findo, e que a mesa regedora não o quiz acceitar.

Consistorio, 1 de Dezembro de 1892.

O escrivão,
Alfredo Lucio de Castro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 1 de Dezembro, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 29 de Novembro de 1892.

O 1° secretario,
Baptista Regueira.

Banco Popular

Mudou se para rua do Bom Jesus n. 64, bairro do Recife.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão do proximo mez de Dezembro terá lugar no dia 7, e que os respectivos ingressos se acham em mão do senhor thesoureiro, á rua do Cabugá n. 5, durante o dia, e á noute na séde do club.

Outrosim, por deliberação do conselho administrativo, previne se aos mesmos senhores que não terão ingresso aquelles que estiverem atrasados no pagamento de suas mensalidades.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 29 de Novembro de 1892.—O 1° secretario,
Tiburcio de Oliveira.

Companhia de Tecidos Paulista

Achando se já entegralisadas todas as entradas desta companhia, são convidados os senhores accionistas para receberem as respectivas acções em substituição das cautelas, recolhendo estas na mesma occasião no escriptorio provisorio, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde do dia 1° de Dezembro vindouro em diante.

Recife, 29 de Novembro de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de apolices

De ordem do Sr. Dr. inspector e de conformidade com o art. 108 do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, faço publico para os fins convenientes, que o Sr. Francisco Octaviano de Arruda Camara, tendo se extraviado ou perdido a sua apolice da divida publica n. 181 666 do valor nominal de 1.000$000 de juro de 5 °|., emittida em 1869, requer ao governo a substituição da mesma apolice.

Em 22 de Novembro de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

AVISO

Johnston Pater & C., agente da Royal Hungarian Sea Navegation Company «AdriaLimited» participam aos recebedores da carga que conduz para este porto o vapor Szechenyi o qual por ordem superior teve de seguir para a Ilha Grande a fazer quarentenas, que de accordo com instrucções recebidas daquella Companhia procederão a cobrança de 50 0|0 sobre o frete mencionado nos conhecimentos, para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro «S. Salvador» esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1892.

O chefe de secção,
Epiphanio de Luna Freire.

Hospital Portuguez

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o art. 18 da nosses estatutos, são convidados todos os Srs. socios remidos e contribuintes a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de domingo 4 de Dezembro proximo.

Secretaria do hospital Portuguez, 27 de Novembro de 1892.

O secretario,
José de Medeiros.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Cartorio do escrivão Rego Lima

No dia 6 de Dezembro proximo futuro depois da audiencia do juizo substituto tem de ser arrematados em praça publica, em consequencia de execuções da Fazenda desse Estado os bens seguintes:

Casa n. 3 a rua de Dias Cardoso, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado e cacimba, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada em 800$000, pertencente a Bento dos Santos Ramos.

Casa n. 153 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, quarto, quintal em aberto, em máo estado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada em 50$000, pertencente a Joaquim de Almeida Queiroz.

Casa n. 2 A na Travessa de João de Barros, freguezia da Boa Vista, com 2 janellas de frente, uma porta no oitão do lado direito, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, sitio grande com arvores fructiferas, terreno foreiro, em máo estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada em 500$000, pertence a José Moreira da Silva.

Casa n. 127 na Estrada Nova, freguezia da Varzea, logar denominado Iputinga, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra e 1 quarto no oitão do lado do nascente, terreno proprio, medindo de frente 6 metros e 95 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliado em 200$000, pertence a Francisca Thereza do Passos.

Casa de pedra e cal n. 5 a rua da Hora, freguezia da Graça, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, estando bastante arruinada, medindo de largura 4 metros e 45 centimetros e de fundo 8 metros e 35 centimetros, avaliada em 300$000, pertencente a Olympia Augusta Rabello da Fonseca.

Armação e balcão de madeira de pinho pintada, imitando amarello, existentos na casa n. 83 na Estrada Nova, freguezia de Afogados e depositados em poder de João Francisco Ramos, pela quantia de 63$000 feito o abatimento legal, pertencem a Luiz Simões de França.

Armação e balcão invernisados de preto existentes na casa n. 2 a rua do Cabugá, pela quantia de 72$000, feito o abatimento legal e esta a segunda praça, pertencem a Manoel Ferreira Pontes Malheiro.

Metade da olaria n. 50 a rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, a qual tem apenas uma porta larga de frente sobre pilares e gradeada nesta, sotão na extremidade do lado do poente, pequenas janellas nesta, medindo 64 metros e 70 centimetros de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, pela quantia dita metade de 400$000, pertencente a José Carneiro da Cunha.

Armação e balcão de pinho, 4 bacias e 5 bahús de flandres, tudo existentes no estabelecimento do Becco da fabrica de tecidos na freguezia de Atogados, pela quantia de 48$600, feito o abatimento da lei, e é esta a terceira praça, pertencente a Silvino Juvencio.

Balcão e armação envidraçados de madeira de amarello, assim como fiteiro tambem invernisado, existentes na casa n. 36 a rua de João do Rego, pela quantia de 90$000, feito o abatimento legal, e é esta a segunda praça, pertencem a Amaral Vieira & C.

Recife, 7 de Novembro de 1892.

O 2° solicitador da Fazenda,
Francelino dos Santos Castello Branco.

MARITIMOS

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ

Amazonense

E' esperado dos portos acima até o dia 30 de Novembro e sahirá depois de pouca demora para os mesmos.

Recebe carga a frete modico á tratar com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante G. Rossignol

E' esparado dos portos do sul até o dia

3 de Dezembro de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

—

Este vapor é illuminado á luz electrica.

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião de descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor inglez Hondo

E' esperado nos portos do norte no dia 5 do Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1° andar

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

E' esperado do norte até o dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

—

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Meteoro

Antonio Martins Salvador

Viagem extraordinaria

E' esperado dos portos do sul no no dia 6 do corrente e regressará depois de pequena demora para o

Ceará, Maranhão e Pará

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—*Rua do Commercio*—6

1° andar

Rio de Janeiro e Santos

O vapor Szechenye

E' esperado da Ilha Grande até o dia 1 de Dezembro e sahirá depois da pequena demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga á frete modico, á tratar com os Consignatarios

Jonhston Pater & C.

15—Rua do Commercio—15

Companhia de Navegação Carioca

O vapor nacional

Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Dezembro seguindo depois da demora indispensavel para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

E' esperado da Europa no dia 1 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, e passagens a dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

—

O vapor Thames

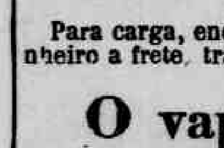

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 Dezembro seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

—

Previne-se aos Srs. interessados, que por este paquete a agencia só receberá as encommendas que tirarem o respectivo conhecimento até a vespera da chegada do «Thames».

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandante Praud

E' esperado da Europa até o dia 25 do Novembro, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor entrará no porto

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

Leilão

Agente Burlamaqui

Quinta-feira, 1.° de Dezembro

As 11 horas

No armazem de materiaes a rua do Imperador n. 55.

O agente acima por mandado do Dr. Juiz substituto do commercio, venderá em leilão os materiaes, existentes no referido armazem cujos materiaes pertencem aos executados Silva Lima & C.

Leilão

De 2 magnificas vaccas tourinas com crias Sabbado, 3 do corrente

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

A's 11 horas

Leilão

De 10 fardos de cortes de estopa para saccos

Terça-feira, 6 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua do Marques do Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma boa casa caiada e pintada de novo, muito fresca, com agua, gaz e muitos commodos, nos Coelhos; a tratar alli com J. M. Reis, das 8 ás 12 da manhã.

— Na Torre, curva da via ferrea de Caxangá, vendem se terrenos; a tratar na rua do Leoncio n. 2.

— Precisa se de uma ama para meninos: á rua Direita n. 78, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna; na rua de Nunes Machado n. 2 D.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; a tratar na rua da Imperatriz numero 41.

— AMA. Precisa-se de uma para familia; na rua das Trincheiras n. 28.

— Continua se a precisar de um caixeiro de 14 annos de idade, e que dê fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 110.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Visconde de Albuquerque n. 28.

— Precisa-se de um caixeiro com perfeita pratica de molhados, para occupar o primeiro lugar de uma casa commercial de algum movimento; nestas condições e conhecimento de conducta, a entender-se com o Sr. João Freitas, á rua Barão da Victoria.

Criado

Precisa se de um criado: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Vende-se

Um pequeno sitio na estrada do Rosarinho aos Afflictos, tendo casa para pequena familia, arborisado, e cacimba d'agua para se beber, o sitio tem um páo de bandeira: quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 10.

Menino desapparecido

Da rua dos Ossos da freguezia de S. José (rua Imperial) desappareceu na manhã do dia 29 de Novembro passado, o menor de 11 annos de idade, de nome Arthur, pardo claro, levou vestido calça escura e camisa de chita, suppõe-se que fosse seduzido e alguem o tenha occulto; roga se as autoridades policiaes a sua apprehensão e a entrega a sua mãi Philomena, na referida rua dos Ossos, casa de palha, onde mora.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que retira-se para Europa temporariamente, e deixa como procuradores de sua firma commercial João Martins & C., os Srs. José Gonçalves Martins, José Gil de Moraes, H. Gonçalves Martins, para tratarem de seus negocios durante sua ausencia, cada um no lugar em que está collocado.

Recife, 1° de Dezembro de 1892.

João Gonçalves Martins.

Aluga-se

O 1° andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, antiga Direita n. 12; a tratar no 2° andar do mesmo.

Cajú

Compra se pequenas e grandes porções de cajú, paga se por preços vantajosos; na fabrica de vinhos, á rua da Madre de Deus n. 16.

Attenção

Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, fazendo bom negocio, sito á rua Paula Silva n. 9, junto a matança, no Arraial; a tratar no mesmo, ou na rua de Aguas Verdes n. 15.

Criado copeiro

Precisa-se na rua da Intendencia n. 19, antiga do Atalho.

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Criado

Precisa se de um criado que seja menino, para compras e mandados: a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Pharmaceutico

Precisa-se de um pharmaceutico; na Pharmacia Franceza.

Padaria da rua D. Maria Cesar n. 30

Continúa todos os dias uteis a fabricar as saborosas bolachas denominadas Pedro 2°, Urano Imperatriz e Imperises, para as quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes e do publico em geral, que tenham todo cuidado com outras do mesmo formato, as quaes se vão espalhando em grande quantidade; as que são fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C., e para evitar enganos manda se levar qualquer pedido, quer em casas particulares, quer em estabelecimentos.

Telephone—123

Flora Pernambucana

FABRICA

DE

Vinhos de mesa e medicinaes,
Bebidas espumosas,
Licores, cognacs e aguardentes
De fructas, doces, conservas,
Farinhas, etc. etc.

Formulas approvadas pela Junta de Hygiene

Sabino, Moura & C.

LIMOEIRO

E

28—RUA DO BEMFICA—28

Passagem da Magdalena

DEPOSITO PROVISORIO

2 — Rua da Imperatriz — 2

1.° andar

Desconto vantajoso

PERNAMBUCO

Aluga-se

A loja do sobrado n. 45 á rua Direita, e a casa terrea n. 30 á rua da Amizade, na Capunga; a tratar no mesmo sobrado n. 45.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos; na rua de Santo Amaro n. 28.

Mercearia

Vende se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70; tem agua e grandes commodos para familia, a tratar na mesma.

Copeiro

Precisa se de um copeiro; na praça da Independencia n. 24.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Aguas de Bem Sande-Villa Flor

Fonte Santa

Alcolinas, gazozas, ferrоginosas e lithicas

Contra a despepsia e outras enfermidades do estomago e intestinos, especiaes no tratamento dos engorgitamentos e calculos do figado

VENDEM

Guimarães & Valente

Unicos recebedores

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Urgente

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de balcão de padaria, que dê fiador de sua conducta: a tratar na padaria de Mello & Bieet rua larga do Rosario n. 40.

Pedra de Cantaria

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, está preparada para fornecer, hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenaria em qualquer quantidade.

Amostras e preços no armazem da Companhia

Caes do Apollo 73

Bom Negocio

Vendem-se os bilhares e todos os utencilios do conhecido estabelecimento denominado Bilhar dos Arcos, os quaes se acham em muito bom estado de conservação; a tratar com Conceiro Irmãos, rua do Cabugá n. 5 A.

Jardineiro

Precisa se de um jarneiro; a tratar na casa de João Ramos nos Afflictos, ou na praça da Independencia n. 24.

200 rs.!

Novidade

Recebemos grande porção de tijolos de doce de goiaba, que vendemos um por 200 rs.; na rua estreita do Rosario n. 9,

Poças Mendes & C.

✝

José Rodrigues Ferreira

Segundo anniversario

Maria Quiteria Rodrigues Ferreira e suas filhas, Antonio do Rego Araujo, sua mulher e filhos, Antonio Rodrigues Ferreira, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu querido filho, irmão e cunhado, mandam resar na igreja de S. Francisco de Paula, em Caxangá, sabbado 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, 2° anniversario de seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Philadelphia Andréa de Araujo

✝ Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Manoel Pinto de Araujo, Delovisano Pinto de Araujo, Fortunato Pinto de Araujo, Maria Celeste de Araujo Moraes, Flora Diniz de Araujo, Methodio da Silva Moraes, Alexandrina de Almeida Guedes, irmãos, cunhados, tias e prima da fallecida Philadelphia Andréa de Araujo, mandam rezar missas por alma da mesma finada, ás 7 horas da manhã do dia 3 do corrente (sabbado) na igreja de N. S. da Penha, e para assistir a esse acto convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos.

Maria Alexandrina Alves Braga

✝ Antonio José da Silva Braga, Antonio Alves da Costa, Maria Alexandrina de Albuquerque Costa, cunhado, sobrinhos e tio, vêm do intimo d'alma agradecer a todos seus amigos que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, para ser sepultado no cemiterio publico, e os mesmos convidam a todos para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada no sabbado 3 de Dezembro, na capella de Caxangá, pelas 7 horas da manhã

José Pardal Garcia

Na Matriz de S. Antonio

Manoel Pardal Garcia, sua mulher e seus filhos, Francisco Pardal Garcia, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas no dia 2 de Dezembro, ás 8 horas, trigesimo dia do passamento de seu prezado pai, sogro e avô, José Pardal Garcia, fallecido em Hespanha.

Desde já agradecidos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engomar para casa de familia quem quizer dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, 1° andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para pequeno engommado, para casa de familia composta de tres pessoas; a tratar na rua de Domingos Martins n. 48, segundo andar.

Ama

Rua larga do Rosario n. 36, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e fazer serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 15, 2 andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade e boa conducta, para cosinhar e trabalhos domesticos em uma casa de pequena familia estrangeira; a tratar na rua Henrique Dias n. 5, Estancia, das 7 ás 9 horas da manhã, ou das 5 ás 6 horas da tarde.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na casa n. 17 da rua 27 de Janeiro, em Olinda.

Tres risos

Os apreciaveis e aromaticos cigarros — **Tres risos**—vendem-se a rua Large do Rosario n. 30.

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS—Exitará ser mordido friccionando antes de deitar se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Prélo

Vende se por modico preço um prélo manual, fabricantes Capiomont & Dureau, em perfeito estado e com todos os pertences, tirando formato Jesu a Colombier, na livraria Economica, á rua do Imperador n. 73.

Bombeiro, attenção!

51:600

Venha, sargento, pagar os generos alimenticios para seu sustento, á rua da Concordia n. 29, ao contrario esplicarei verbal o seu procedimento á commissão fiscal.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Um bom sitio

Aluga se ou vende se um sitio com boa casa, muito fresca, com agua e gaz, na travessa da fabrica de tecidos n. 46 A, na Passagem da Magdalena; a tratar na rua do Commercio n. 38.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa com bastantes commodos á rua do Setubal; a tratar na rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo d'esta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

LOTERIA
DO
GRAM PARA'
NOVO PLANO

1 Premio de. . . .	600:000$000	300 Premios para cs 2 finaes do 1.° premio a .	20$000
1 Dito de.	30:000$000	300 Ditos para os 2 finaes do 2.° premio a .	20$000
1 Dito de.	20:000$000	2700 Ditos para a terminação do 1.° premio a. .	10$000
2 Ditos de.	10:000$000	2700 Ditos para a terminação do 2 ° premio a. .	10$000
3 Ditos de.	4:000$000	2 Approximações para o 1.° premio a. . . .	4:000$000
8 Ditos de.	2:000$000	2 Ditas para o 2.° premio a.	2:000$000
12 Ditos de.	1:000$000	2 Ditas para o 3.° premio a.	1:000$000
10 Ditos para a dezena 1.° premio a	400$000	6,254 Premios.	
10 Ditos para a dezena do 2.° premio a. . .	200$000		
100 Ditos para a centena do 1.° premio a . . .	100$000		
100 Ditos para a centena do 2 ° premio a . . .	100$000		

Esta lotereia compõe-se de 30,000 bilhetes a 80$000, dividida em 20 series custando o bilhte inteiro da serie 4$000, e subdivido em quintos de 800 reis cada um; de maneiraque com 4$000, tira-se 30 contos, com 3$200 24 contos, com 2$400, 18 contos, com 1$600 12 contos, e com 800 reis 6:000$000 por inteiro

A primeira serie da 57.ª loteria, será extrahida infallivelmente *Sabbado 19 de Novembro de 1892.* Bilhetes a venda em todas as casas lotericas n'este Estado.

Extracção Sabbado 19 de Novembro de 1892, e em todos os Sabbados.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronse.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho. O que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios é bemnheiro.

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62--UA DO BOM JESUS--62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todôs os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» de Dr. H. Rirdet.

62--Ru do Bom JESUS--62

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu umrmento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de p a de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
par homens rapases, dos sabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida algum o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Papel para impressão

Vende-se algum do formato do «Diario de Pernambuco», no escriptorio do mesmo «Diario».

M.me Villa
Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2° andar

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Ramalhete Poetico

Collecção de escolhidas poesias de notveis poetas brasileiros e portuguezes, acompanhada do lindo poema de Castilho—Os Ciumes do Bardo.

Um volume nitidamente impresso, á venda na livraria editora, á rua do Imperador n. 73 e nas principaes livrarias desta cidade.

Licor depurativo vegetal laia do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infalive na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorrgias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheicas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C
na Marquez de Olinda n. 21

LAMPADAS MAGICAS
Accendem sem precisar de phosphoros
Vendem-se a 4$000

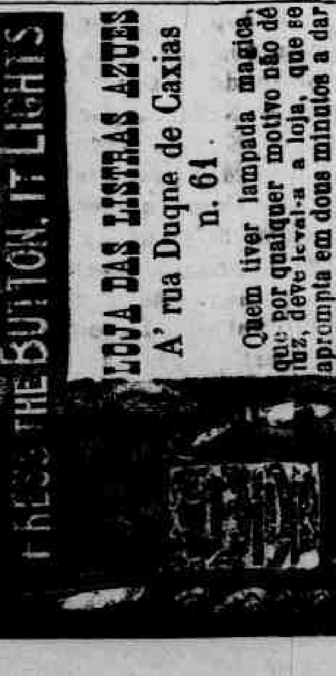

LOJA DAS LISTRAS AZUES
A' rua Duque de Caxias n. 61

Quem tiver lampada magica, que por qualquer motivo não dê luz, deve leval-a a loja, que se apromptá em dous minutos a dar boas luz.

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

Attenção !

O abaixo assignado procurador dos herdeiros de Antonio Correia de Vasconcellos, pede a todos que contrahiram debitos com o mesmo finado o favor de saldal-os atéo dia 31 de Dezembro proximo depois do qual serão cobrados judicialmente de accordo com as instrucções que tem para tal fim.

Recife, 15 de Novembro de 1892.

M. J Andrade.
Rua 1.° de Março n. 13.

E' admiravel!

O lindo sortimento de tecidos de phantasias, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores que recebeu o
Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10
Carvalho & Almeida
Telephone n. 196

Segundo andar

Aluga-se o 2° andar da rua 1° de Março n. 17, (antiga do Crespo), tem agua ; a tratar na loja.

SANTA FÉ
Para acabar

Merinó preto fino largo a 2$000 o covado.
Idem, idem a 1$500 o covado.
Cheviot preto e asul a 3$600 o covado.
Camisas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Oxfords asulão cor fina para senhoras a 4 0 reis o covado.
Zephiros de cores, duas larguras a 400 e 500 reis o covado.
Brins de cores para homem a 700 800 o covado.
Cambraia suissa a 3$000 a peça.
Setins de cores para forro a 240 reis o covado.
Casemiras de cores para homem a 16$000 o costume.
Casemiras preta para homem a 3$800 o covado.
Lans de quadros a 500 reis o covado.
Como tambem vende perfumarias do melhor fabricante Lubin.

LOJA DO POVO
11---Rua 1.°, de Março---11

CHEGOU ! ! !
Està na ponta

O Torrador, faz publico, as Emas. familias e a todos os seus freguezes que recebeu um completo sortimento de fazendas finas o que ha de mais chic e moderno e vende por menos 50 °/o do que outra qualquer casa

A SABER

Sêdas de todas as côres a 1$800, 2$000 e 2$200, covado.
Lindos cortes de cachemira ricamente bordades a sêda.
Cachemiras com bollas e todas as côres e qualidades padrões lindos.
Etamines diversos padrões.
Merinós de côres muito baratos.
Voiles de lã de todas as côres.
Lisos e lavrados Damacés.
Fazendas de phantasia de 240 a 800 reis o covado.
Chitas escuras a 320 e 400 reis o covado.
Zefiros de quadros a 500 reis o covado.
Vestuarios para meninos de todos tamanhos.
Mantilhas pretas e de côres.
NOVIDADE SEM COMPETENCIA
Madapolão lavado de 15$000 a 10$.
Dito a 8$000.
Dito de 18$000 a 12$000 e 14$000 a peça com 20 varas.
Algodãosinhos muito largos a 8$000 e 10$000 a peça.
Bramante de linho com 2 metros de largo a 2$800.
Dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro e muitas outras fasendas que é impossivel pronunciar-se.

Só ao Torrador
43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43
Lima Coutinho & C.

E na rua do Creso n. 21
LOJA DO CAMPOS
Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu a400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 e 400 o covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar
NA
Loja do Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
FAZENDAS E MODAS DE HAUTE NOUVEAUTE

Sedas pretas, brancas e de côres, lisos e lavrados foille frances, Moscovites Bengaline, folard.
Voile preto para luto, de côres, lindos desenhos.
Gaze de seda e filó para vestidos de baile.
Cortes de cachemira bordados.
Ditos de cambraia e de algodão bordados.
Manteletes de seda e vidrilho de renda.
Galões e muitos enfeites de passemenberie e jais o que ha de mais moderno.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Leques e ventarolas de gas, de plumas e rendas.
Grande sortimento de vestidos para crianças.
Meias de seda pretas e de côres.
Chapéos de castor e de palha enfeitados e muitos outros artigos de phantasie de bom gosto.

CASA DE
Madame KOBLET
1 A --- RUA DO CABUGA' --- 1 A

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que flutuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela opinião geral agradam a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brando e bernoso Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada Barclay & C., New-York

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos, Rua Marques de Olinda n. 23.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromati saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 24 A.

Um apreciador.

PHARMACIA
E
DROGARIA BARTHOLOMEO
PROPRIETARIOS
Guimarães Braga & C.
Pharmaceuticos
IMPORTADORES E EXPORTADORES
DE
Drogas, productos chimicos, e especialidades pharmaceuticas

Grande deposito de tintas, oleos, vernizes para carruagens, pinceis e artigos para photographia.

Agentes de todos os preparados de jurubeba de Bartholomeu & C.

VENDAS EM GROSSO E A VAREJO
Preços sem competencia
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
Endereço telegraphico---BRAGA
TELEPHONE N. 50

Chamados a qualquer hora da noite pela campa electrica.

THE "LIVINGSTON".

Mosquiteiros americanos
Com armação e carril
A 15$, 18$ e 20$
LOJA DAS LISTRAS AZUES
RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 61
AGENCIA GERAL
Para retratos pintados na America

AU PARADIS DES DAMES
38---Rua Barão da Victoria---38

Neste sumptuoso emporio commercial encontrarão as Exmas. Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a imaginação póde conceber de bom, elegante e luxuoso.

E' inquestionavelmente *Au Paradis des Dames* a great attraction do high life pernambucano que nelle achará sempre os mais explendidos e phantasiosos artigos da moda, escolhidos cuidadosamente em Paris pelo chefe da casa recentemente chegado daquella praça.

Au Paradis des Dames tem exposto á venda, recebido pelos ultimos paquetes, um explendido sortimento em *sedas brancas, pretas e de cores, lindos cortes de cachemiras ricamente bordados, capas, visitas e pelerinas de seda preta e de renda (haute nouveauté) blusas, matinées, camisas e saias de seda o que ha de mais chich ; riquissimos cortinados (ainda não vistos em Peruambuco) para janellas e cama, colchas de seda e de renda, almofadões bordados a ouro e velludo, elegantes espartilhos de seda e de brim, fronhas de cambraia de linho bordadas, capellas e flores de cera e pellica o que ha de mais fino, guarda-pós de seda, toucas de cachemiras e cambraia bordadas para crianças, etc, etc, etc.*

Na impossibilidade de enumerar tudo o que possue o *Au Paradis des Dames* pede-se ás Exmas Familias a honra de uma visita.

Livros do
SANTA FE'

Historia Universal Lacerda a 1$000.

Grammatica franceza de Halbout.

Thesouro do Christão.

Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81.

Vende-se

A verdadeira Cal Virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua do Duque de Caxias n. 6.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caramil abacaxis, granadina, groseli franboisa, u, o, hhortelã-pimenta etc., etc
24-A—CAES DO CAPIBARIBE—24

Triumpho em revolução

Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.

Vende sem competencia :
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Até que afinal!

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam :
Cestas de diversos tamanhos propria para campras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.

Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Padaria

Vende-se ou faz se qualquer negocio com a bem montada padaria (antiga) e bem afreguezada, no Caminho Novo ; a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono retirar se.

Farinha barata

Vende se no largo do mercado n. 12, a 400 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

BOTICA DO ROSARIO
DE
Virgilio Lopes & C.
55 Rua Larga do Rosario 55
RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utencilios para pharmacias, photographias, pinturas, vernizes, tinturas homœopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc., etc.
Telephone 374.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 65

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

FOLHETIM 38

JULIO MARY

AMOR E ODIO

TERCEIRA PARTE

CASAMENTO DE JENNY

I

OS DOUS COMPLICES

(Continuação)

— Prudencia !...

— Terei, esteja descançado. .

— Diga-me, a marqueza não terá possibilidade de reconhecel o ao menos ?

— Como poderia, se é céga ?

— As cégas têm ouvidos muito finos.

— Bem sei.

— Não fallou ?

Romano pareceu perturbar se... Lembrava-se que pronunciára um nome, um unico, o de Lourenço! E mais nada !... E pronunciára-o em voz tão baixa !...

— Então ?... então ? perguntava Bertignolles, febrilmente.

— Tranquillise-se, disse Romano, não fallei.

— Ah ! muito bem !... A' fé que por um instante julguei que commettera essa imprudencia.

Caminhava de um lado para outro no seu gabinete.

De instante a instante parava diante de Romano, considerava-o em silencio e continuava a passeiar.

Parecia que tinha uma pergunta a fazer ao moço e ao enuncial-a hesitava.

E essa hesitação em tal individuo era singular.

Afinal decidio-se.

— Sr. Romano Goux, todo este negocio é muito grave. Arriscou se a nada menos do cadafalso... Bem deve saber...

— Sei.

— Julgo, pois, que para sua tranquillidade e para a minha é preciso que parta, que deixe Paris e a França, não immediatamente—uma partida precipitada poderia attrahir suspeitas sobre si ;—porém daqui a alguns dias e quando a primeira emoção causada por esse crime tenha-se acalmado um pouco.

Romano não respondeu.

— Ouvio-me ? interpellou Bertignolles admirado.

— Sim, muito bem.

— Escusado é dizer-lhe que todo o dinheiro de que tiver necessidade lhe será dado... O senhor mesmo determinará a quantia...

— Agradeço-lhe.

Bertignolles pensou que Romano aceitava.

Teve um gesto de alegria.

— Quando parte ?

— Não partirei

— Hein ?

— Não. Desejo ficar aqui. Não quero afastar-me de Paris.

— E se eu ordenar-lhe ?

— Terei necessidade de desobedecel-o.

— A sua ausencia terá um tempo limitado. Depois voltará.

— Não, não partirei. Não alimente essa esperança. Comprehendo que deseje afastar-me, incommodo o.

— Em que ?

— Não somos cumplices ?

— Quem lhe dará credito ? E como poderá provar ?

— Provas não possuo para perdel-o, é verdade ; mas entretanto me seria facil prejudical o... Embora ainda continue a ser-lhe dedicado, desejava ao menos que se arreceiasse de mim...

Bertignolles teve um riso insultante e disse :

— Não sei o que é me detem em atiral-o pela porta afóra...

Romano sorrio com brandura.

— Não o fará mais, é muito tarde.

— Porque e quem me impedirá ?

— O medo de que ao sahir d'aqui eu vá revelar ao marquez de Soulaimes o que senhor planejou contra sua casa.

— Fazendo isso, perdia se tambem.

— Oh ! eu não receio perder-me.

— Afinal o que quer ?

— Pois não disse-lhe já ? Quero conservar-me junto de si...

— Porém odeia-me, sinto-o, vejo-o, tudo indica isso no senhor !

E Romano replicou com voz que tremia :

— E' verdade, odei o muito, odeio-o com todas as forças !

Bertignolles sorrio.

— Gosto da sua franqueza e estou prevenido. Sei que dado o momento, não hesitará em prejudicar me, desde que com esse odio mostre-se reconhecido por todas as bondades que tenho tido comsigo.

— Essas bondades acabo de as pagar de uma só vez, n'esta noite mesmo. Não lhe devo mais nada. Estamos quites.

— Se assim é porque motivo deseja ficar ?

— Sabe perfeitamente que não posso viver longe d'ella... desde que amo-a !

Bertignolles, nos poucos segundos que seguiram-se ás ultimas palavras de Romano Goux, acabava de reflectir que o moço nunca se atreveria a tentar qualquer acto contra elle. Romano amava Jenny. Não ignorava que ardente e profunda affeição tinha Jenny por seu pai. Pensou então que seu complice nada diria, retido pelo medo de provar o pranto da linda moça.

No dia em que Bertignolles tivesse de temer um perigo, os doces olhos da filha abririam conjural-o.

Esse amor, ao envez de ser uma ameaça, ao contrario, o protegeria.

E eis o motivo da sua tranquillidade.

A raiva que entumescia-lhe o peito diminuio pouco a pouco. Suas mãos cabelludas cessaram de contrahir-se em movimentos espasmodicos, como se ainda ha pouco ellas tivessem querido esmagar num aperto formidavel o homem que o afrontava.

Até seus olhos pequeninos, que ensanguentavam-se á menor impaciencia, á menor contrariedade, tinham-se tornado mais doces, na apparencia, ao menos.

Um violento esforço de vontade fizera-o recuperar a calma.

E foi quasi sorrindo, gracejando, que disse :

— Pois seja, fique Sr. Romano já que tanto me estima. Espero que continuaremos a viver bem juntos.

— Tambem eu o espero. E' o meu mais caro anhelo.

— Não quer mais nada ?

— Nada... disse Romano...

E depois de uma pausa, accrescentou com voz que a sua emoção intima alterava profundamente :

— Nada... por emquanto.

— E mais tarde ?

— Mas tarde, talvez !...

— Como quiser, sou rico. Ponho a minha bolsa á sua disposição e ajudal-o-hei tambem a fazer fortuna.

Romano não agradeceu, mostrou-se insensivel ao offerecimento.

Bertignolles não deu importancia e continuou :

— Depois que tiver feito no escriptorio da fabrica a apparição que projectou, será necessario occultar-se. O marquez de Soulaimes vai ser obrigado a fazer ponto ; fechará as officinas e por conseguinte não precisará dos seus serviços. O que será melhor, pois, é que o senhor não saia do palacio. Seria mais prudente deixar a França, mas á vista da sua obstinação, não insistirei mais.

— Se é preciso, occultar-me-hei. Não tenho nenhum desejo de deixar-me prender. Demais não me prenderiam com vida !...

Bertignolles fez um ligeiro aceno de cabeça.

Romano comprehendeu que o despediam.

Apenas restava-lhe tempo de chegar á estação, se queria ir a Nogent e apresentar se no escriptorio á hora do costume.

A pontualidade n'esse dia tornava-se mais necessaria do que em qualquer outro. Era preciso que nem mesmo uma curta ausencia despertasse desconfiança.

Comprimentou Bertignolles e retirou se.

Assim que elle sahio o capitalista calcou em um botão electrico.

Appareceu um criado.

— Não sahirei esta manhã. Previna minha filha.

Queria reflectir no que se passára. Esses tragicos acontecimentos tinham-o encontrado um tanto desprevenido e achava de bom aviso concentrar-se para cogitar em qual a conducta a seguir.

Não tornára a ver Lourenço.

Na ultima entrevista que tivera com o moço, este perguntára a Bertignolles se a posição que lhe devia continuaria a mesma, apesar das suas faltas e do desgraçado incidente do club. Devem os leitores estar lembrados que Bertignolles, proprietario de uma mina importante no norte, chamára o conde de Soulaimes para a direcção do poço Sans Souci.

A essa pergunta, Bertignolles respondera de uma maneira evasiva.

Acabava de ser profundamente abalado pela recusa do moço ao offerecimento espontaneo que o millionario fizera da mão de sua filha.

— Reflectirei, dissera elle. Concedame alguns dias. Escrever-lhe-hei...

Desde então Bertignolles e o conde não se tinham encontrado.

Bertignolles cogitára muitas vezes, n'esses dous mezes que se tinham passado, em quem podia ser a moça que avassalára o coração de Lourenço.

Até alli não fizera esforço em saber. O milionario não se apressava em cousa alguma. Pelo seu systema tudo tinha sua hora, depois de maduramente examinado.

Para elle o que mais urgia era arruinar de um só golpe a casa de Soulaimes.

Isso estava feito e bem.

O marquez teria de fallir atado á bancarota fraudulenta, ameaçado de deshonra, se alguma mão bemfaseja não se estendesse bem depressa e generosamente para levantal-o.

Era intenção de Bertignolles estender essa mão.

Desse lado tudo ia, pois, pelo melhor.

Mas chegára a hora de descobrir o mysterioso amor tão arraigado no coração do moço.

E era nisso que reflectia Bertignolles desde a retirada de seu complice.

Não quizera abrir-se com Romano.

Este devia ignorar, o mais tempo possivel, os projectos secretos do millionario.

Elle conhecia o odio de Bertignolles contra os Soulaimes.

Mais não devia ter adivinhado a suprema ambição—suprema satisfacção—do seu chefe : a orgulhosa esperança de Jenny entrar para essa familia.

Agora que se servira de Romano e não esperava mais nada d'elle, Bertignolles queria operar só.

Quem podia ser a mulher amada por Lourenço ?

Em que classe social a acharia ?

E o que faria quando a encontrasse ?

O primeiro passo a dar, n'essa nova intriga, era reconcilliar-se com Lourenço.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42